



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.109

João Pessoa - Quinta-feira, 23 de Maio de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 335 de 22 de maio de 2024.

Altera as Leis nº 13.259, de 21 de maio de 2024, que estabelece a remuneração dos integrantes do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários (SFT) do Estado da Paraíba; e nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários (SFT) do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 63, § 3º, da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º A Lei nº 13.259, de 21 de maio de 2024, passa a vigorar as seguintes alterações:

I – nova redação no art. 2º:

“Art. 2º Compõem a remuneração dos Servidores Fiscais Tributários (SFT):

- I - Vencimento fixo e variável;
- II - Gratificação pelo exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- III - Gratificação de exercício em órgão fazendário;
- IV - Gratificação Natalina;
- V - Adicional de Férias;
- VI - Indenização de transporte.”;

II - novo § 1º-A no art. 4º:

“§ 1º-A O vencimento variável será pago também ao Servidor Fiscal Tributário na condição de aposentado ou seu pensionista, desde que o benefício esteja sob a égide da paridade constitucional, de acordo com o decreto estadual previsto no “caput” deste artigo.”;

III – nova redação no art. 5º:

“Art. 5º Fará jus, além da remuneração integral do cargo efetivo, à percepção da remuneração total do cargo comissionado ou função de confiança, à gratificação de exercício em órgãos fazendários e ao vencimento variável, em seu valor máximo, o Servidor Fiscal Tributário que vier a exercer cargo ou função de:

I - provimento em comissão, função gratificada, assessoria especial ou equivalente, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba;

II – Secretário de Estado ou Secretário Executivo do Estado da Paraíba;

III – dirigente máximo em órgão ou entidade da administração indireta estadual do Estado da Paraíba;

IV – gestor do programa de modernização fiscal do Estado da Paraíba.

§ 1º Deverá ser observado na composição da remuneração do cargo comissionado ou da função de confiança do Servidor Fiscal Tributário a opção prevista no art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 74, de 16 de março de 2007.

§ 2º O Servidor Fiscal Tributário, imediatamente após deixar as condições referidas neste artigo, fará jus ao vencimento variável em seu valor máximo por um período de 180 (cento e oitenta) dias.”.

Art. 2º O art. 18 da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. As vantagens não compreendidas no vencimento fixo e que compõem a remuneração dos integrantes do Grupo Servidores Fiscais Tributários da SEFAZ, como estímulo à eficácia individual e ao aumento da arrecadação estadual, observando as disposições contidas nesta Lei, são as seguintes:

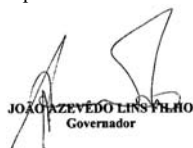
- I - Vencimento variável;
- II - Gratificação pelo exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- III - Gratificação de exercício em órgão fazendário;
- IV - Gratificação Natalina;
- V - Adicional de Férias;
- VI - Indenização de transporte.

§ 1º Além das vantagens acima especificadas e do próprio vencimento fixo, qualquer outra vantagem só poderá ser atribuída aos integrantes do Grupo SFT se estabelecida por Lei.

§ 2º O integrante do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários - SFT - ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, em qualquer órgão da estrutura organizacional do Estado da Paraíba, receberá a remuneração total do referido cargo em comissão ou função de confiança.”.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de maio de 2024, 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 45.083 DE 22 DE MAIO DE 2024.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se con-

fere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 2.200m², situada na zona urbana do município de Cabaceiras - PB, pertencente ao Sr. Antônio de Farias Madureiro.

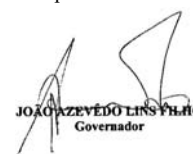
Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à implantação da tubulação do esgoto para prosseguimento das obras relativas ao Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Cabaceiras – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 45.084 DE 22 DE MAIO DE 2024.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 358,52m², situada na zona urbana do município de Cabaceiras - PB, pertencente ao Sr. INÁCIO FERREIRA DA SILVA.

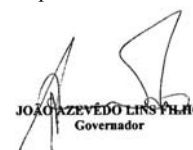
Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à implantação da tubulação do esgoto para prosseguimento das obras relativas ao Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Cabaceiras – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área rural ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 45.085 DE 22 DE MAIO DE 2024.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 0,01 Ha, situada na Zona Rural do município de Camalaú - PB, pertencente ao Sr. Célio Roberto Alves Ino.

Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção do TAU – 05 para prosseguimento das obras relativas ao Sistema Adutor da Cidade de Camalaú – PB.

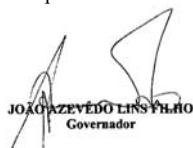
Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.



Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área rural ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 45.086 DE 22 DE MAIO DE 2024.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 20,34m², situada na zona urbana do município de Caraúbas - PB, pertencente à Sra. Maria Jozélia Feitosa Rodrigues.

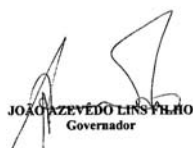
Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à implantação dos coletores C-10-16,2 e PV 45,3 referente à construção da tubulação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Caraúbas – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área rural ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 45.087 DE 22 DE MAIO DE 2024.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i” c/c o art. 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 49,48m², situada na zona urbana do município de Caraúbas - PB, pertencente à Sra. Maria do Socorro Silva Neves.

Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à implantação dos

coletores C-8-13 referente a construção da tubulação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Caraúbas – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área rural ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 45.088 DE 22 DE MAIO DE 2024.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 55/24,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 5º do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com novas redações dada aos seguintes dispositivos:

I - inciso XL:

“XL - recebimento, por doação, de produtos importados do exterior, diretamente por órgão da administração pública, direta ou indireta, bem como fundações ou entidades beneficentes ou de assistência social que preencham os requisitos previstos no art. 14, do Código Tributário Nacional, observado o disposto nos §§ 5º, 9º, 10, 63 e 64 (Convênios ICMS 20/95 e 80/95);”;

II - § 5º:

“§ 5º Em relação ao benefício a que se refere o inciso XL (Convênio ICMS 80/95):

I - a sua fruição fica condicionada a que:

a) a operação não requeira contratação de câmbio;

b) a operação de importação não seja tributada ou tenha tributação com alíquota zero dos Impostos de Importação ou sobre Produtos Industrializados;

c) os produtos recebidos sejam utilizados na consecução dos objetivos fins do

importador;

II - o benefício seja concedido, caso a caso, mediante despacho do Secretário de Estado da Fazenda, em petição do interessado.”.

Art. 2º Ficam acrescidos os §§ 63 e 64 ao art. 5º do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, com as respectivas redações:

“§ 63. Para os casos de calamidade pública reconhecidos em ato do poder público estadual ou federal, atendidos os requisitos da isenção constante do inciso XL deste artigo, e desde que as importações sejam amparadas por Declaração Simplificada de Importação - DSI Formulário, ficam dispensados (Convênio ICMS 55/24):

I - o cumprimento do disposto no inciso II do § 5º deste artigo;

II - a apresentação da Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS - GLME;

III - a emissão da NF-e correspondente a esta operação, se for o caso.

§ 64. Na hipótese do § 63 deste artigo, o transporte dos produtos far-se-á com cópia da DSI Formulário (Convênio ICMS 55/24).”.

Art. 3º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 15 de maio de 2024 até a data de sua publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 45.089 DE 22 DE MAIO DE 2024.

Dispensa a emissão de documento fiscal na operação e na prestação de serviço de transporte relativa à remessa de mercadorias doadas para assistência a vítimas de calamidade pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 09/24 e,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que ocorreram no mês de maio de 2024 no Estado do Rio Grande do Sul ocasionando enchentes e inundações;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensada a emissão de documento fiscal na operação e na prestação de serviço de transporte relativa à remessa de mercadorias coletadas de terceiros, por contribuintes ou não, doadas para assistência a vítimas de calamidade pública em decorrência das enchentes, temporais e inundações ocorridas no Estado do Rio Grande do Sul no mês de maio de 2024, desde que: (Ajuste SINIEF 09/24).

I - esteja acompanhada da Declaração de Conteúdo, conforme Anexo I deste Decreto;

II - seja destinada ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, Prefeituras Municipais do Estado do Rio Grande do Sul e as entidades beneficentes sem fins lucrativos domiciliadas no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º O contribuinte que remeter mercadorias próprias emitirá Nota Fiscal Eletrônica - NF-e - com Código Fiscal de Operações e de Prestações - CFOP - 5.910 ou 6.910 (Remessa em



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

bonificação, doação ou brinde), conforme o caso.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 7 de maio de 2024 até a data de sua publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 30 de junho de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de maio de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental nº 1.431

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MAGNA MAIANE VIEIRA MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM GAMA E MELO**, no Município de Princesa Isabel, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.432

João Pessoa-PB, 22 de maio de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 48-A, § 10º, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPMPC-2024/01047,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de **CORONEL QOC PM**, a contar de 17 de abril de 2024, o **TENENTE CORONEL**, matrícula 520.266-3, **ATENILSON DA SILVA RAMOS** classificada na AESPA do Comando Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado por força do art. 75, § 1º, alínea 'b', da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea 'c', do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, e permanecerá no serviço ativo exercendo suas atividades institucionais enquanto aguarda o processamento da transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 1.433

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EXPEDITO DA SILVA BATISTA** do cargo em comissão de **MOTORISTA DA PRESIDENCIA**, Símbolo CAS-6, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental nº 1.434

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOCELINA DA SILVA ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST PROF RAUL CORDULA**, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.435

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **WBIRATAM TEIXEIRA DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST DOM MARCELO PINTO CARVALHEIRA**, no Município de Guarabira, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.436

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **BEATRIZ LEITE LEAL**, matrícula nº 1937766, do cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST DOM MARCELO PINTO CARVALHEIRA**, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.437

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **JOSE DOUGLAS MONTEIRO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE UNIDADES DESPORTIVAS DESCENTRALIZADAS**, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 1.438

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALBERT WAGNER RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 1527363, do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE UNIDADES DESPORTIVAS DESCENTRALIZADAS**, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 1.439

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ADRIANA BEZERRA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.440

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **CLAUDIANA DE OLIVEIRA SILVA FIRMINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM PROFA NEIR ALVES PORTO**, no Município de Santo André, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.441

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSE HELIO BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF MAJOR VENEZIANO VITAL DO REGO**, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.442

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **RAYSSA BARBOSA DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA ECI TEC EST NENZINHA CUNHA LIMA**, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.443

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **FABIANA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 1864432, do cargo em comissão de **DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL NENZINHA CUNHA LIMA**, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.444

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 11.263, de 29 de dezembro de 2019,

R E S O L V E nomear **WELLINGTON DA SILVA GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gerente Executivo de Gestão Documental e do Sistema de Arquivos**, Símbolo CGF-1, do Arquivo Público do Estado da Paraíba.



Ato Governamental nº 1.445

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, LAURA HELENA BARACUHY AMORIM, matrícula nº 1874802, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE GESTAO DOCUMENTAL E DO SISTEMA DE ARQUIVOS, Símbolo CGF-1, do Arquivo Público do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 1.446

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear AURILEIDE EGIDIO DE MOURA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.447

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear MARTA REGINA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM JOAO SILVEIRA GUIMARAES, no Município de São Bento, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.448

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, MAYRLA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1877372, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM JOAO SILVEIRA GUIMARAES, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.449

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear ÍTALO CIRINO MARINHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ARTICULACAO POLITICA, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Articulação Política.

Ato Governamental nº 1.450

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JAILSON HERMINIO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1907468, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ARTICULACAO POLITICA, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Articulação Política.

Ato Governamental nº 1.451

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de FLAVIO RODRIGO ARAUJO FEBRES, nomeado para o cargo de CHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA, através do AG 1029, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de abril de 2024.

Ato Governamental nº 1.452

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear JANAINA BARRETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DE MODERNIZACAO E TRANSFORMACAO DIGITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.453

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear RAMON MARINHO ARAUJO CHAGAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MODERNIZACAO E TRANSFORMACAO DIGITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.454

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear GENILSON DE LIMA FIGUEIREDO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ATENDIMENTO PIS/PASEP, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.455

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear ALUISIO BRUNO ATAIDE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MODERNIZACAO E TRANSFORMACAO DIGITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.456

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear HELENA RANGEL MARTINS DE OLIVEIRA ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 1.457

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de DIOGENES CHAVES GOMES, nomeado para o cargo de ASSESSOR TECNICO DA ASSESSORIA TECNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, através do AG 0322, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de fevereiro de 2024.

Ato Governamental nº 1.458

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MAJ FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA, do cargo em comissão de COMANDANTE DE BATALHAO BOMBEIRO MILITAR – 3º BBM, Símbolo CDS-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 1.459

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear MAJ DIEGO DE SOUZA MARTINS para ocupar o cargo de provimento em comissão COMANDANTE DE BATALHAO BOMBEIRO MILITAR – 3º BBM, Símbolo CDS-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 1.460

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear MAJ FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão COMANDANTE DE BATALHAO BOMBEIRO MILITAR – 9º BBM, Símbolo CDS-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 1.461

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear LUCAS JOSUEL GONCALVES DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE PROTOCOLO E REGISTRO DE DOCUMENTOS, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.462

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ISAQUE JUNIOR FERREIRA LEITE, nomeado para o cargo de DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE COREMAS, através do AG 1395, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de maio de 2024.

Ato Governamental nº 1.463

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar CEL QOC SERGIO DA SILVA LINHARES, matrícula

nº 5193141, do cargo em comissão de COORDENADOR DO EME, Símbolo CAD-5, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 1.464

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **RAFAEL RAMIRES QUEIROZ** ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE MÍDIAS DIGITAIS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 1.465

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **ALICE CAVALCANTI SCOCUGLIA**, matrícula nº 1934767, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE MÍDIAS DIGITAIS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 1.466

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista **Sentença** nos autos do Processo Comum Cível (7) 0801588-59.2020.8.15.0181, oriundo do Poder Judiciário da Paraíba – 5º Vara Mista de Guarabira, constante nos autos do Processo Administrativo nº SAD-PRC-2024/02435;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 2.318, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 08 de agosto de 2019, que culminou com a demissão da servidora **MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE LIMA**, matrícula nº 85.369-1, cargo de Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro permanente do Estado, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.467

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista **Sentença** nos autos do Processo Comum Cível (7) 0801588-59.2020.8.15.0181, oriundo do Poder Judiciário da Paraíba – 5º Vara Mista de Guarabira, constante nos autos do Processo Administrativo nº SAD-PRC-2024/02435;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 2.320, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 08 de agosto de 2019, que culminou com a demissão da servidora **PALMIRA NUNES PEREIRA**, matrícula nº 143280-0, cargo de Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro permanente do Estado, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.468

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do Processo Transitado em Julgado nº 0824720-88.2018.8.15.2001;

RESOLVE nomear, **EDUARDO MOTTA BRAGA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico Cirurgião Geral, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 323/2024/SEAD.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE XAVIER RAMOS ROCHA**, matrícula nº 190.535-0, para exercer função de **Fiscal do Contrato** relacionado abaixo, firmado com a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, em substituição a **NATALI DE OLIVEIRA PONTES**, matrícula nº 177.994-0.

Nº do Contrato	Nome da empresa	CNPJ
0110/2021	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CODATA	09.189.499/0001-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 610/2023/SEAD, publicada no DOE de 29 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 322/2024/SEAD.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/08832/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **CHRISTIANNE CARNEIRO CARVALHO FERREIRA**, do cargo de Administrador, matrícula nº 73.725-9, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 324/2024/SEAD

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KÉCIA OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0069/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **ANTÔNIO GUILHERME ZACCARA DE ARAÚJO**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do estacionamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 325/2024/SEAD.

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/08989/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **CASSIANO JOSE PEREIRA DA SILVA**, do cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 168.312-8, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD Nº 003, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Altera o inciso XV do art. 5º da Instrução Normativa SEAD Nº 003 de 08 de novembro de 2023, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, de que trata o § 1º do Art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78 do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XV do art. 5º da Instrução Normativa SEAD Nº 003 de 08 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“XV - Para contratação de serviços sob regime de execução indireta com dedicação exclusiva de mão de obra.”

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 024/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 21/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/08785	EDILSON JOSE DE SANT ANA JUNIOR	189.739-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/08804	THIAGO CLAUDINO MENDES DE ALMEIDA	189.417-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 290/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 22/05/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRÍCULA	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2024/05417	ALANA CRISTINA DOS SANTOS	163.171-3	0807/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/04966	ANDERSON ANDRIELLY DE CASTRO GERALDO	525.164-8	0761/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/07867	EDSON DE MORAIS OLIVEIRA	600.152-1	0802/2024/ASJUR/SEAD	--	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/03539	FABIANA ALVES ARAUJO	918.022-2	0803/2024/ASJUR/SEAD	--	INDEFERIDO



os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 1.138, de 23 de maio de 2014, que define as ações e os serviços de saúde voltados para vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública;

A resolução de Nº 814, de 22 de novembro de 2023, que aprovou o Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal, na realização do controle populacional de cães e gatos, no Estado da Paraíba; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 07 de maio de 2024, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal, na realização do controle populacional de cães e gatos, no Estado da Paraíba, conforme projeto em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 67, DE 07 DE MAIO DE 2024.

PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À CASTRACÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

I – INTRODUÇÃO

O Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal, criado pelo Governo do Estado da Paraíba, por meio da Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal, da Secretaria de Estado da Saúde, é um instrumento de incentivo aos municípios paraibanos na ampliação do controle populacional de cães e gatos, além da promoção da saúde e bem-estar animal, através da execução de políticas públicas. A garantia do direito e bem-estar animal é uma das prioridades elencadas no plano de governo, no orçamento público e na vigilância em saúde, de modo que, de forma descentralizada, objetiva-se o apoio sistêmico aos municípios que já realizam procedimentos de esterilização cirúrgica em cães e gatos, por meio do repasse de recursos fundo a fundo.

Os animais, enquanto seres sencientes, são seres dotados de emoções variadas e principalmente, sujeitos de direito, protegidos pela Constituição Federal e pelo Código Ambiental.

A saúde pública, por sua vez, depende totalmente da responsabilidade assumida pelos entes federativos, especialmente dos municípios, em seus limites territoriais, no sentido de elaborar e executar políticas públicas de proteção aos animais domésticos, de prevenção, vigilância e controle de zoonoses, em busca de uma convivência harmoniosa e responsável entre seres humanos e animais.

II – OBJETIVO

Por meio do programa, dessa forma, objetiva-se que os municípios paraibanos sejam incentivados a expandir e executar políticas públicas da causa animal, podendo ser contemplados com recursos fundo a fundo, de forma pontual, para incremento no controle populacional de cães e gatos.

De forma integrada, o Estado da Paraíba pretende incluir a sociedade civil, por meio de Organizações Não-Governamentais, Projetos, Protetores Independentes e tutores em situação de vulnerabilidade socioeconômica, na missão de abraçar a causa animal e estabelecer um grande passo na proteção animal.

III – COMPONENTES DE ATUAÇÃO

O Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal será efetivado nos seguintes componentes, de forma cumulativa:

1. Descentralização de recurso financeiro, por meio de repasses aos municípios, para expandir os serviços municipais para o procedimento de castração animal, destinando 30% dos valores às castrações de animais errantes e animais tutelados por pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica e 70% dos recursos para os animais tutelados pelos atuantes da causa animal cadastrados no Governo do Estado da Paraíba (ONGs, Protetores Independentes e Projetos).

2. Controle Populacional por meio da castração: Destinação de recursos para a esterilização de cães e gatos, priorizando a castração de fêmeas.

3. Atendimento Prioritário: Priorização de animais errantes, animais tutelados por Organizações Não-Governamentais, protetores independentes, projetos e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, devidamente cadastrados no Governo do Estado da Paraíba.

IV – COORDENAÇÃO

O Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal, vinculado ao Projeto Paraíba Pet Bem-Estar Animal, será coordenado pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal.

V – REPASSE E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos repassados aos municípios serão advindos do fundo estadual de saúde, condicionados à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros destinados ao direito e bem-estar animal, na modalidade de custeio.

Esses recursos advindos poderão ser utilizados pelos municípios em estrita consonância com os objetivos elencados, para os seguintes fins:

1. Ampliação dos serviços de castração já disponibilizados pelo município; e
2. Priorização da realização de procedimentos de castração em animais errantes, animais tutelados por Organizações Não-Governamentais, protetores independentes e projetos, bem como animais tutelados por pessoas físicas em situação de vulnerabilidade socioeconômica previamente cadastrados no Governo do Estado da Paraíba.

VI – MODALIDADES DE REPASSE

As modalidades de repasse de recursos para as ações a serem desenvolvidas são:

1. AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS: aplicável aos municípios que possuam serviços de esterilização disponíveis em centros de vigilância/controle de zoonoses, clínicas, hospitais veterinários, castramóveis, centros de castração e recuperação, etc.;

2. AMPLIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS: aplicável aos municípios que possuem disponibilidade de ampliação das ações para atender a demanda de municípios vizinhos de pequeno porte na mesma Regional de Saúde.

Escolhida a modalidade de Ampliação Intermunicipal, deverá haver pactuação formal em Comissão Intergestores Regional, com assinatura dos representantes de todos os municípios contemplados, devendo ser anexado o documento junto ao Termo de Adesão e Plano de Trabalho.

VII – ADESÃO AO PROGRAMA

A transferência de recursos aos municípios dar-se-á por meio de assinatura de Termo de Adesão pelo chefe do Poder Executivo Municipal e Secretário Municipal de Saúde, conforme modelo anexo.

Para a efetivação do repasse de recursos fundo a fundo entre ente estadual e municipal para execução das ações de castração e atividades voltadas à saúde e bem-estar animal, o município aderente deve anexar os documentos comprobatórios a seguir:

1. Indicação da Secretaria Municipal de Saúde responsável por acompanhar as ações do Programa;
2. Estimativa de recursos necessários para efetivar e ampliar as ações pretendidas, de acordo com a realidade municipal;
3. Indicação do CNPJ do Fundo Municipal de Saúde – FMS, receptor dos recursos e a legislação regulamentadora;
4. Apresentação do número da conta de custeio vinculada ao CNPJ do Fundo Municipal de Saúde, para o recebimento dos recursos provindos do Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal, sendo incluída a discriminação do crédito na transferência dos valores;
5. Apresentação de comprovação de realização anterior de procedimentos de castração e de estrutura adequada para tal, seja por meio de serviços próprios, terceirizados, convênios, contratos, credenciamentos e afins; e
6. Plano de Trabalho com cronograma para execução dos procedimentos de castração pretendidas.

O ente municipal comprometer-se-á ao envio do demonstrativo de aplicação de recursos após o cumprimento do plano de trabalho.

Havendo falhas na execução do plano de trabalho, que não sejam sanáveis, ou sendo descumpridas as finalidades da aplicação dos referidos recursos, conforme demonstrativos de aplicação, os valores deverão ser devolvidos, no todo ou em parte, ao Fundo Estadual de Saúde.

VIII – REGULAÇÃO DE ANIMAIS TUTELADOS PELOS ATUANTES DA CAUSA ANIMAIS CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA

A adesão do município ao Programa do Bem-Estar Animal implicará em um atendimento prioritário aos animais errantes, animais tutelados por Organizações Não-Governamentais, protetores independentes e projetos previamente cadastrados no Governo do Estado da Paraíba.

A partir da assinatura do Termo de Adesão, a Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal intermediará os procedimentos de castração realizados em favor de animais tutelados pelas Organizações Não-Governamentais, Protetores Independentes e Projetos no município, abrangidos pelas modalidades de Ampliação de Serviços Próprios e de Ampliação Intermunicipal de Serviços, conforme o referido termo. Cada procedimento deverá ser informado em sistema de Regulação Para Causa Animal (REGPET) destinado a cada animal contemplado, com inclusão de imagens do pré e pós-operatório, assinatura e CPF do tutor responsável e resumo do procedimento realizado, assinado pelo médico veterinário executor, para fins de análise, comprovação e posterior auditoria.

IX – SISTEMA DE REGULAÇÃO PARA CAUSA ANIMAL (REGPET)

O REGPET será um sistema destinado à regulação de procedimentos e cirurgias voltados à causa animal. A gestão do acesso do REGPET será realizada pela Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal, a qual disponibilizará login e senha para o Gestor Municipal e para as ONGs, Protetores Independentes e Projetos cadastrados, de acordo com os níveis de acesso a seguir:

1. Às Organizações Não-Governamentais – ONGS, Projetos e Protetores independentes, será concedido acesso ao sistema para solicitação dos procedimentos de castração para os cães e gatos sob sua tutela, incluindo dados como espécie, raça, sexo, idade, estado de saúde e exames médicos; e

2. Aos municípios aderentes, será concedido acesso ao sistema para cadastro das unidades, órgãos ou departamentos onde serão realizados os procedimentos, cadastro do(s) médico(s) veterinário(s) regulador(es) dos procedimentos no município e cadastro do(a) servidor(a) responsável pela coordenação da execução do programa.

O cadastro dos dados dos responsáveis legais pelos animais (tutores), sejam ONGS, Projetos e Protetores independentes, incluindo nome, CPF, endereço e informações de contato, será feito pela Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal, com base em banco de dados prévio, advindo de cadastramento de atuantes da causa animal.

A solicitação de procedimentos para animais errantes e tutelados por pessoas físicas em situação de vulnerabilidade socioeconômica é de responsabilidade da gestão municipal, por meio do(a) servidor(a) responsável pela coordenação da execução do programa no âmbito municipal.

Dentro do módulo designado ao Gestor Municipal, será destinada aba específica para a comprovação dos procedimentos realizados, após regulação e execução, com inclusão de imagens do pré e pós-operatório do animal, assinatura e CPF do tutor responsável e resumo do procedimento realizado e assinado pelo médico veterinário executor.

X – PLANO DE TRABALHO

O Plano de trabalho destinado à execução das ações de controle populacional e de Incentivo às demais políticas da causa animal em âmbito municipal deverá ser encaminhado à Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal do Estado da Paraíba, contendo as informações em seqüência:

1. Indicação do objeto a ser executado;
2. Justificativa da proposta;
3. Possibilidades de ampliação com a recepção dos recursos; e
4. Etapas de implementação, com cronograma de execução.

O município aderente se compromete a cumprir seu plano de trabalho, em estrita consonância com os objetivos estabelecidos.

XI – ESTIPULAÇÃO DO RECURSO REPASSADO

Para a distribuição do valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) aos municípios que realizam procedimentos de castração, os 223 municípios serão estratificados em 2 (dois) grupos, onde o critério utilizado foi a população IBGE, no intuito de atender proporcionalmente as propostas apresentadas a partir da adesão dos municípios que preenchem os requisitos definidos, de acordo com o valor do teto previsto em cada grupo, conforme tabela abaixo.

Tabela 1. Estratificação por porte populacional dos 223 municípios do estado da Paraíba.

População	Porte	Qtd de municípios	%	Teto do valor total por grupo
menor que 5.000 hab.	I	66	29,60	R\$ 591.928,25
Maior ou igual a 5.000 hab.	II	157	70,40	R\$ 1.408.071,75
Total		223	100,00	R\$ 2.000.000,00

Fonte: IBGE

De acordo com o número de Planos de Trabalho aprovados, o valor do teto por porte será dividido proporcionalmente entre os municípios aptos.

XII – TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS E PRAZO PARA APLICAÇÃO

Na regulamentação legal do Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal deverá haver previsão de prazo para apresentação dos termos de adesão, planos de trabalho e documentos comprobatórios pelos municípios, bem como análise documental, estipulação equitativa do valor a ser repassado, publicação da habilitação em diário oficial e abertura do procedimento de repasse fundo a fundo. O repasse inicial destinado ao fundo municipal de saúde de cada município habilitado é de 50% (cinquenta por cento) dos valores previstos, devendo o ente dar início à execução do Plano de Trabalho no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do depósito em conta de custeio do FMS, sob pena do ente municipal ser considerado inapto a participar de novos processos de adesão dentro do Programa

de incentivo à castração e Bem-Estar Animal, com exceção de justificativa formal, a ser analisada pela Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal.

Os recursos, enquanto não empregados para sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados no mercado financeiro pelo proponente, com base na legislação em vigor. No tocante às receitas financeiras auferidas nesta hipótese, elas serão obrigatoriamente computadas a crédito do Programa e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

Com a comprovação da execução dos procedimentos no sistema REGPET, os 50% (cinquenta por cento) restantes serão repassados ao município.

Destaca-se que a transferência de recursos para execução do programa é uma iniciativa pontual, não contínua e condicionada ao projeto ou plano de trabalho apresentado, dentro de suas metas, especificações, cronogramas e prazos.

Cumprido integralmente o projeto ou plano de trabalho, o município poderá renovar a adesão do programa para recepção de mais recursos, a depender da disponibilidade financeira e da apresentação pelo município de novo projeto ou plano de trabalho.

XIII – PROBIIDADE E LISURA DOS PROCEDIMENTOS

O município detém a responsabilidade de adotar todos os procedimentos legais, adequados e regulares para a utilização e aplicação dos recursos, de acordo com os objetivos estabelecidos, não se limitando aos projetos técnicos, procedimentos licitatórios, empenhos, liquidações e pagamentos de despesas, além obtenção de licenças, certificados, registros e demais documentos imprescindíveis à execução do projeto ou plano de trabalho.

O controle interno do município, por sua vez, detém a obrigação de avaliar a regularidade dos procedimentos realizados, quanto à aplicação dos recursos recebidos, visando assegurar a conformidade e lisura dos atos de gestão.

XIV – SUSPENSÃO DO REPASSE

As transferências fundo a fundo decorrentes do Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal para os municípios serão suspensas quando ocorrerem as hipóteses a seguir:

1. Quando não iniciada a execução dos procedimentos, de acordo com o projeto ou plano de trabalho no prazo de 30 (trinta) dias;
2. Quando a utilização do repasse for feita em dissonância com os objetivos do programa;
3. Quando constatadas impropriedades e/ou irregularidades na execução do projeto ou plano de trabalho; e
4. Quando descumpridas as responsabilidades decorrentes do Termo de Adesão.

A constatação da ocorrência de alguma das hipóteses será avaliada pela Coordenação de Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde, inclusive com possibilidade de envio ao Ministério Público e/ou Tribunal de Contas do Estado – TCE, para abertura de Tomada de Contas Especial.

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão nº _____/2024

Município de _____/PB

Cláusula I – Objeto

Por meio do presente, objetiva-se a celebração de Termo de Adesão ao Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal, criado pelo Governo do Estado da Paraíba, por meio da Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal, da Secretaria de Estado da Saúde.

Cláusula II – Adesão

O município de _____-PB, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, expedida pelo(a) _____; e Sr.(a) _____, Secretário(a) Municipal de Saúde, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, expedida pelo(a) _____, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº _____/_____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, firma o presente TERMO DE ADESÃO, com a finalidade de Incentivo às ações de castração e promoção do bem-estar animal.

Cláusula III – Programa

III.1. O Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal tem como objetivo incentivar os municípios paraibanos a expandir, desenvolver e executar políticas públicas da causa animal, por meio do repasse pontual de recursos, fundo a fundo, sem caráter contínuo, para incremento no controle populacional de cães e gatos.

III.2. O município aderente deverá prezar pela colaboração e parceria com Organizações Não-Governamentais, Projetos e Protetores Independentes de animais, para consecução dos fins estabelecidos no termo.

III.3. Cumprido integralmente o projeto ou Plano de Trabalho, o município poderá renovar a adesão do programa, para recepção de mais recursos, a depender da disponibilidade financeira e da apresentação pelo município de um novo Plano de Trabalho.

Cláusula IV - Responsabilidades

O município aderente assume as responsabilidades dispostas a seguir:

- a) assumir a exclusiva responsabilidade pela correta aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Saúde, incluindo a regularidade dos processos de ampliação para a execução do programa;
- b) assumir a responsabilidade técnica sobre as ações realizadas no âmbito de atuação do município, com base no Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal;
- c) dispor de conselho de fiscalização e acompanhamento dos procedimentos e da aplicação dos recursos advindos do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com os objetivos estabelecidos, não se limitando aos projetos técnicos, procedimentos licitatórios, empenhos, liquidações e pagamentos de despesas, além obtenção de licenças, certificados, registros e demais documentos imprescindíveis à execução do projeto ou Plano de Trabalho;
- d) elaborar Plano de Trabalho para execução das atividades fomentadas, para análise e aprovação da Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal do Estado da Paraíba;
- e) cumprir todas as disposições da legislação ambiental brasileira e do Conselho Regional de Medicina Veterinária, no que se refere às exigências dos órgãos competentes;
- f) designar servidor municipal para coordenar a execução do programa e intermediar a comunicação entre estado e município;
- g) priorizar animais errantes, animais tutelados por Organizações Não-Governamentais, protetores independentes e projetos devidamente cadastrados em formulário disponibilizado pelo Governo do Estado da Paraíba, para fins de castração, sob intermediação da Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal.

h) informar no sistema REGPET cada animal contemplado, com inclusão de imagens do pré e pós-operatório do animal, assinatura e CPF do tutor responsável e resumo do procedimento realizado e assinado pelo médico veterinário executor.

i) aplicar os recursos transferidos exclusivamente em despesas classificadas no Plano de Trabalho, com base nos recursos recebidos por meio de conta de custeio vinculada ao CNPJ do Fundo Municipal de Saúde, sendo inclusa a discriminação do crédito na transferência dos valores;

j) aplicar os recursos em observância integral às metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Adesão e com o Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal;

k) promover a divulgação institucional do programa, nos sítios eletrônicos utilizados no município;

l) enviar o presente termo assinado, juntamente ao Plano de Trabalho para o e-mail gerenciaanimales@gmail.com;

m) em caso de conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria celebrada, que os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, sejam devolvidos ao Fundo Estadual de Saúde, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de instauração imediata de tomada de contas especial, providenciada por autoridade competente da administração pública;

Cláusula V - Vigência

V.1. O presente Termo de Adesão terá sua vigência a partir da aprovação dos Planos de Trabalho e recebimento de 50% dos recursos pelo município.

V.2. Em caso de atraso na liberação dos recursos financeiros, o Estado da Paraíba prorrogará a vigência do Termo de Adesão, na exata quantidade de tempo relativa ao atraso.

Cláusula VI – Relatório e guarda documental

VI.1. O município aderente deve manter arquivo destinado especificamente à guarda da documentação comprobatória das despesas realizadas em virtude do presente termo, garantindo que os documentos sejam emitidos em nome do fundo municipal de saúde.

VI.2. O município aderente deve enviar relatório sobre a aplicação dos recursos e a avaliação das verbas recebidas por intermédio do Fundo Municipal de Saúde ao poder legislativo estadual e municipal.

Cláusula VII – Modalidade de Incentivo

Dentre as modalidades de repasse de recursos para as ações a serem desenvolvidas, o município aderente se adequa à:

() **AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS:** aplicável aos municípios que possuam serviços de esterilização disponíveis em centros de vigilância/control de zoonoses, clínicas, hospitais veterinários, castramáveis ou centros de castração e recuperação; ou

() **AMPLIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS:** aplicável aos municípios que possuem disponibilidade de ampliação das ações para abarcar a demanda de municípios vizinhos de pequeno porte na mesma Regional de Saúde.

Em caso de opção pela Ampliação Intermunicipal de Serviços, que sejam indicados os municípios a serem contemplados com as ações:

Cláusula VIII – Vedações

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do termo, sem prejuízo da responsabilidade do agente ou representante do município, quando:

- a) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, ainda que em caráter de emergência;
- b) realização de despesas com publicidade, com exceção daquelas relativas ao objeto do presente termo, em caráter educativo, informativo ou de orientação social, sendo vedados nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e
- c) destinar as verbas à remuneração a servidores não relacionados à execução do programa.

IX – Rescisão

O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- a) Quando não iniciada a execução dos procedimentos, de acordo com o Plano de Trabalho no prazo de 30 (trinta) dias;
- b) Quando a utilização do repasse for feita em dissonância com os objetivos do programa;
- c) Quando constatadas impropriedades e/ou irregularidades na execução do projeto ou Plano de Trabalho; e
- d) Quando descumpridas as responsabilidades decorrentes do presente Termo de Adesão.

X – Cláusulas gerais

X.1. Em caso de paralisação nas atividades municipais relativas à execução do programa em comento, o município deverá informar à Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para que sejam adotadas as providências devidas.

X.2. Para avaliação da conformidade do cumprimento do objeto e dos resultados alcançados durante a execução do termo de adesão, a Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal considerará, caso existentes, o relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução das ações de castração e o relatório técnico de monitoramento sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados.

X.3. O presente termo deverá ser encaminhado assinado juntamente ao Plano de Trabalho para o e-mail gerenciaanimales@gmail.com, para avaliação e aprovação pela Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal.

X.4. As partes elegem o foro de João Pessoa, Estado da Paraíba, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo de Adesão, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, com renúncia expressa a outros foros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estar em plena convicção, o município aderente assina o presente termo de adesão.

_____-PB, ____ de _____ de 2024.

PREFEITO(A) MUNICIPAL

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À CASTRAÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Plano de Trabalho nº ____/2024

Município de ____/PB

I – Dados Cadastrais

Município de ____-PB, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, expedida pelo(a) _____; e Sr.(a) _____, Secretário(a) Municipal de Saúde, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, expedida pelo(a) _____, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº ____/____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____.

II – Objeto

O presente Plano de Trabalho tem como objeto a execução das ações de ampliação do controle populacional e incentivo às demais políticas da causa animal em âmbito municipal, conforme adesão e recepção de recursos advindos do Governo do Estado da Paraíba, com a coordenação da Gerência Operacional de Políticas da Causa Animal.

III – Justificativa da proposta

A iniciativa da ampliação do controle populacional de cães e gatos por meio da castração é uma das mais importantes políticas públicas voltadas à causa animal, corroborando com a diminuição dos casos de abandono, atropelamentos, proliferação de doenças e crimes de maus-tratos.

Sendo uma responsabilidade de cada município a preservação e proteção de sua fauna e flora, a garantia do direito e bem-estar animal é posta como uma prioridade do município em menção, o qual, com apoio financeiro do Governo do Estado da Paraíba, ampliará sua capacidade de custeio de ações de castração de forma pontual.

Dessa forma, a saúde pública depende totalmente da elaboração e execução das políticas públicas de proteção aos animais, em busca de uma cultura de paz, de respeito e de saúde coletiva.

IV – Possibilidades de ampliação

O Município de ____-PB realiza mensalmente os procedimentos de castração de cães e gatos por meio de _____ (indicar a forma, por exemplo: empresa terceirizada, centro municipal de castração, centro de zoonoses, castramóveis, etc.), de acordo com a seguinte distribuição: _____ procedimentos mensais em fêmeas caninas, _____ procedimentos mensais em machos caninos, _____ procedimentos mensais em fêmeas felinas e _____ procedimentos mensais em machos felinos.

Por meio do repasse de recursos fundo a fundo advindos do Governo do Estado da Paraíba, a capacidade de execução de procedimentos será ampliada de acordo com a tabela abaixo:

ESPÉCIE E SEXO	QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS PREVISTOS PARA EXECUÇÃO	VALOR DO REPASSE
FÊMEAS CANINAS		R\$
MACHOS CANINOS		R\$
FÊMEAS FELINAS		R\$
MACHOS FELINOS		R\$
----	TOTAL:	TOTAL: R\$

OBS1: Estipular os recursos considerando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por castração de felinos e R\$ 500,00 (quinhentos reais) por castração de caninos.

OBS2: 70% (setenta por cento) dos recursos serão destinados à esterilização de caninos e 30% (trinta por cento) para felinos, priorizando as fêmeas.

V – Etapas de Implementação (Cronograma)

O Plano de Trabalho será executado conforme as etapas elencadas a seguir:

PRAZO	ATIVIDADE
/ /	ENVIO DO TERMO DE ADESÃO ASSINADO E DO PLANO DE TRABALHO À GERÊNCIA OPERACIONAL DE POLÍTICAS DA CAUSA ANIMAL DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PRAZO DO GOVERNO DO ESTADO	RECEBIMENTO DE 50% DOS RECURSOS FUNDO A FUNDO, PARA AMPLIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO

____ DIAS APÓS RECEBIMENTO DE 50% DOS RECURSOS	INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO OBS: Essa etapa deverá ser iniciada em até 30 (trinta) dias após o recebimento da primeira parte dos recursos estaduais.
____ DIAS APÓS INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO	CONCLUSÃO DOS PROCEDIMENTOS, COM POSTERIOR REPASSE PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO VALOR RESTANTE ESTIPULADO (50%).

VI - Meta de atendimento

A adesão ao Programa Estadual de Incentivo à Castração e Bem-Estar Animal tem como meta final a realização de _____ procedimentos de castração de cães e gatos no período de _____ (dias/meses), com base no recurso total repassado pelo Governo do Estado da Paraíba ao Fundo Municipal de Saúde.

_____-PB, ____ de _____ de 2024.

PREFEITO(A) MUNICIPAL

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA Presidente da CIB/PB
SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA Presidente do COSEMS/PB

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 021/2024

João Pessoa, 21 de maio de 2024

Alteração da Portaria SUDEMA nº 059/2023 - Conselho Gestor Consultivo da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental Roncador.

O Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, Inciso XI, do Decreto Estadual nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988 e pelo Decreto Estadual nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e ampliação do Conselho Gestor Consultivo da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental Roncador, localizada no Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a relevância da participação de novos conselheiros para enriquecer a representatividade e a diversidade de conhecimentos no referido conselho;

CONSIDERANDO a importância da inclusão de 02 conselheiros da Universidade Federal da Paraíba e 02 conselheiros da Associação de Piscicultores do Brejo Paraibano para fortalecer a gestão participativa e integrada da unidade de conservação;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 4º da Portaria SUDEMA nº 059/2023 para ampliar a composição do Conselho Gestor Consultivo da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental Roncador, conforme disposto nesta portaria.

Art. 2º - Incluir no Conselho Gestor Consultivo da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental Roncador os seguintes representantes:

I. 02 (dois) conselheiros da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), devidamente indicados pela instituição;

II. 02 (dois) conselheiros da Associação de Piscicultores do Brejo Paraibano, devidamente indicados pela associação.

Art. 3º - Ficam ratificadas todas as demais disposições da Portaria SUDEMA nº 059/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 022/2024

João Pessoa, 21 de maio de 2024

Alteração do Art.4º da Portaria SUDEMA nº 058/2023 - Conselho Gestor Consultivo da Unidade de Conservação Área de Relevante Interesse Ecológico de Goiamunduba.

O Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, Inciso XI, do Decreto Estadual nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988 e pelo Decreto Estadual nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e ampliação do Conselho Gestor Consultivo da Unidade de Conservação Área de Relevante Interesse Ecológico de Goiamunduba, localizada no Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a relevância da participação de novos conselheiros para enriquecer a representatividade e a diversidade de conhecimentos no referido conselho;

CONSIDERANDO a importância da inclusão de 02 conselheiros da Universidade Federal da Paraíba e 02 conselheiros da Associação de Piscicultores do Brejo Paraibano para fortalecer a gestão participativa e integrada da unidade de conservação;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 4º **Portaria SUDEMA nº 058/2023** para ampliar a composição do Conselho Gestor Consultivo da Unidade de Conservação Área de Relevante Interesse Ecológico de Goiamunduba, conforme disposto nesta portaria.

Art. 2º - Incluir no Conselho Gestor Consultivo da Unidade de Conservação Área de Relevante Interesse Ecológico de Goiamunduba os seguintes representantes:

I. 02 (dois) conselheiros da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), devidamente indicados pela instituição;

II. 02 (dois) conselheiros da Associação de Piscicultores do Brejo Paraibano, devidamente indicados pela associação.

Art. 3º - Ficam ratificadas todas as demais disposições da **Portaria SUDEMA nº 058/2023**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

PORTARIA 17 DE 14 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre alteração de servidor designado para substituir o Encarregado pelo Tratamento de Dados em situação de afastamento e impedimentos legais ou regulamentares, estabelecida pela Portaria da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC nº 48 de 22 de outubro de 2021.

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x068, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social.

Considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

Considerando o Decreto nº 41.238, de 07 de maio de 2021, que dispõe sobre a implementação da LGPD no âmbito do Poder Executivo do Estado da Paraíba.

Considerando a Resolução nº 01 de 11 de abril de 2024 do Conselho Gestor de Proteção de dados Pessoais da Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Adriana Borba de Medeiros, matrícula nº XX408, como Encarregada pelo Tratamento de Dados, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e para substituí-la em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o colaborador Flávio Murilo Lemos Gondim, matrícula nº X046, para o exercício das seguintes atribuições:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;

III - Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Parágrafo único. A Encarregada poderá solicitar o apoio de qualquer área da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC para o desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.


NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 004/2024 – LIFESA – DIRETOR PRESIDENTE

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba – LIFESA.

O Diretor Presidente do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba - LIFESA, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas e em observância ao disposto na Lei nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do LIFESA – RILCC e outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THAMIRES BATISTA GONÇALVES UGULINO, matrícula 1410025, TICIANA HERCILIA CHAVES CAVALCANTI, matrícula 1410024, RAFAEL TELÉSFORO BERNARDES, matrícula 1410014, como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba - LIFESA; e ESPEDITO MADRUGA FREIRE, matrícula 1410006 e DANIELA CAROLINE FIGUEIREDO FERNANDES, matrícula 1410033, como membros suplentes desta Comissão.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação será presidida por THAMIRES BATISTA GONÇALVES UGULINO, servidora com matrícula 1410025, e, em suas ausências e impedi-

mentos, por qualquer dos demais membros efetivos, após designação por Portaria do Diretor-Presidente;

Art. 3º Estabelecer que os membros da Comissão desempenharão as atribuições decorrentes desta Portaria, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 22 de maio de 2024

Luciano Piquet Cruz
Diretor Presidente do LIFESA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0145/GS/SUPLAN

João Pessoa, 21 de maio de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com ATO nº 21/2024-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, CAIO ISMAEL SANTOS, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, Matrícula nº 770.680-4, CPF 08821471454, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma do 10º Batalhão da Polícia Militar da Paraíba em Campina Grande/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data da sua publicação.

PORTARIA 0146/GS/SUPLAN

João Pessoa, 21 de maio de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 021/2024-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.738-0, CPF 70087101432, para responder cumulativamente pelas Gerências Setoriais das Obras de Reforma e Ampliação da Escola Estadual E.F.M. Abreu e Lima (ECIT), em Cabedelo/PB e Reforma e Ampliação da Escola E.E.F.M. Pedro Américo, em Cabedelo/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data da sua publicação.

PORTARIA 0147/GS/SUPLAN

João Pessoa, 21 de maio de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 21/2024-SUPLAN

RESOLVE:

DESIGNAR, RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.588-3, CPF 06907436450, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação da E.E.E.F.M. Major Veneziano Vital do Rego, em Campina Grande/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0148/GS/SUPLAN

João Pessoa, 21 de maio de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com o Ato nº 023/2024-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, VITANAEL ALVES DE AQUINO NETO, Engenheiro Eletricista, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.616-2 CPF 03203876230, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Construção do Hospital de Clínicas e Traumatologia do Sertão, em Patos/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 149/2024/GS

João Pessoa, 21 de março de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante de cargo comissionado de Assessor do Diretor Técnico, para Gestor e Fiscal da Obra de **CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS E TRAUMATOLOGIA DO SERTÃO, EM PATOS - PB**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 32/2023 - SUP-PRC-2022/01521**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, memoriais técnicos, especificações e demais elementos técnicos, subsidiando os gestores do contrato quanto aos prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados concorrentemente pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade do encaminhamento dos aditivos, reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

§ 1º - O fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.



§ 2º - As medições e reajustes devem ser encaminhados até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruídos com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 4º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o fiscal deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 5º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente aos Gestores do Contrato devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 6º - O fiscal deverá avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 7º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 8º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 9º - O fiscal se responsabilizará pelos quantitativos dos serviços executados, bem como pela qualidade dos materiais empregados.

Art. 10 - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 150/2024/GS

João Pessoa, 21 de maio de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Eng.º **ANDRÉ SANTORO SEVERO**, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico para Gestor do Contrato de **CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS E TRAUMATOLOGIA DO SERTÃO, EM PATOS - PB**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 32/2023 – SUP-PRC-2022/01521**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: cronograma físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no Termo de Referência, edital, contrato e demais normativos aplicáveis ao caso, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização dos Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie.

Art. 4º - O gestor fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no Termo de Referência, edital, contrato e demais normativos aplicáveis ao caso, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços nela existentes, ou ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato.

Art. 5º - Quando da necessidade de aditivos estes deverão ser submetidos previamente a direção da SUPLAN para posterior elaboração, deverão ainda ser remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a sua tempestiva elaboração.

Art. 6º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 151/2024/GS

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Engenheiro Civil **ANDRÉ SANTORO SEVERO**, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico, pela Eng.ª **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES**, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356.676-7, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, por força da sentença referente ao Processo nº 0002054-05.2013.815.2001, para Fiscal da obra de **CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 33/2023 – SUP-PRC-2022/01528**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, memoriais técnicos, especificações e demais elementos técnicos, subsidiando os gestores do contrato quanto aos prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados concomitantemente pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade do encaminhamento dos aditivos, reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

§ 1º - O fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 2º - As medições e reajustes devem ser encaminhados até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruídos com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 4º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o fiscal deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 5º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente aos Gestores do Contrato devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 6º - O fiscal deverá avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 7º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 8º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 9º - O fiscal se responsabilizará pelos quantitativos dos serviços executados, bem como pela qualidade dos materiais empregados.

Art. 10 - Ficam revogados os termos da Portaria nº 13/2024/GS.

Art. 11 - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 152/2024/GS

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Engenheiro Civil **GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo comissionado de Assessor do Diretor Técnico, pelo Eng.ª **UELSON DE SOUSA TAVARES**, Matrícula nº 770.186-1, CREA nº 160.199.418-4, Técnico de Nível Médio, para Gestor do Contrato da obra de **CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 33/2023 – SUP-PRC-2022/01528**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato respeitando as regras contratuais e as previstas no edital, em especial quanto aos prazos de vigência e de execução, até entrega definitiva das obras. Deverá, ainda, subsidiar os fiscais da obra, no que não colidir com as responsabilidades definidas nas portarias de fiscalização.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurado o cumprimento das cláusulas contratuais e do edital, bem como acompanhará a tramitação das medições, reajustamentos e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos; a expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Decreto Estadual nº. 30.610/2009, no que couber.

Art. 5º - Promover no processo principal e, se necessário no livro de ocorrências, as anotações formais sobre as ocorrências relativas à execução do contrato, bem como indicar as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

Art. 6º - Promover análise das solicitações de aditivos, em especial quanto as justificativas e prazos de encaminhamentos que deverão ser com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal. No caso de aditivos de valores estes deverão ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 7º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

Art. 9º - Realizar a verificação e o aprova de relatório ou registro periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados pela contratada, em conformidade com os padrões exigidos no Manual de Fiscalização do Estado.

Art. 10 - Quando necessário realizar reuniões com a firma executora na presença de um dos fiscais da obra, as quais serão documentadas através de Ata de Reunião, e conterá os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências que deverão ser adotadas ao caso em tela.

Art. 11 - Comunicar de imediato a seus superiores as ocorrências contratuais que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual, bem como aquelas que ultrapassem suas atribuições de competência;

Art. 12 - Subsidiar a fiscalização quanto a manutenção pela Contratada das obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em especial quanto as obrigações fiscais;

Art. 13 - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10 – Ficam revogados os termos da Portaria nº 73/2024/GS.

Art. 11 - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 0063/2024
DE 2024

JOÃO PESSOA, 20 DE MAIO

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 49, INCISO XI, DA LEI Nº. 5.262, DE 17.04.1990,

RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, ADENICE VASCONCELOS FERREIRA, DO CARGO DE DATILOGRAFO, SÍMBOLO FG-2, DO QUADRO DE PESSOAL DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DESTA FUNDAÇÃO.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PORTARIA Nº 0064/2024
DE 2024

JOÃO PESSOA, 20 DE MAIO

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 49, INCISO XI, DA LEI Nº. 5.262, DE 17.04.1990,


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba

PORTARIA Nº 166/2024

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Servidores: CLEMILSON DOS SANTOS, Matrícula: 2.191-1, como Presidente, JACQUELINE VALERIA DA COSTA MACIEL, Matrícula: 3.122-1 e MARCIA JACIARA CAVALCANTI MENEZES, Matrícula: 3.125-1, como membro da comissão para constituir a Comissão de Recebimento de Materiais, adquiridas pela CINEP.

Art. 2º - Nos casos de ausência e, ou impedimento do Presidente, a servidora JACQUELINE VALERIA DA COSTA MACIEL, Matrícula: 3.122-1 o substituirá;

Art. 3º - Membro suplente da comissão a servidora ANTONITA MENDONÇA RAPHAE, Matrícula: 3128-1.

Art. 4º - A presente Portaria tem seu prazo de 01 (um) ano a partir da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente Interino

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 212

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0133/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO OPERACIONALIZAR O PROGRAMA CONEXÃO MUNDO, EDIÇÃO 2024/2025, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/14560;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.20	1.500 1001	320.100,00
TOTAL			320.100,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 213

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0129/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar a contratação e execução da reforma e ampliação da escola E.E.F.M. Luiz Ribeiro Limeira, em Santa Rita/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/01378;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	900.782,51
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	658.418,83
TOTAL			1.559.201,34

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 214

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0043/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, em Campina Grande ? PB;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.39	1.500 1002	880.364,64
	4490.51	1.500 1002	438.460,63
TOTAL			1.318.825,27

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 085

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7197-19, RESOLVE

Conceder PENSÃO a JOÃO FERNANDES MONTEIRO FILHO, beneficiário da ex-servidora falecida FRANCISCA GOMES BATISTA FERNANDES, matrícula nº. 800.772-1, com base na DECISÃO JUDICIAL contida no Processo nº. 0835600-42.2018.8.15.2001 e em conformidade com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em sua redação original.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 153-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	2974-24	IVANETE DE OLIVEIRA BARRETO	REVERSÃO DE QUOTA
02	1075-24	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	REVERSÃO DE QUOTA
03	2819-24	MARIA JOSÉ DA SILVA DELFINO	REVERSÃO DE QUOTA
04	3163-24	ENILDE MÁRCIA PORTO DE FREITAS GOMES	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/08388	924.273-2	FILLIPE DE FARIAS LEITE NÓBREGA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

CONVOCAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/08386	161.956-0	MARCELLO DIAS LOURENÇO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 22 de maio de 2024.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que a servidora, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificada, teve a **defesa apresentada indeferida**, conforme **Parecer Administrativo nº:015/2024/CEAC-SEAD**, inserto aos autos, **RESOLVE**:

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/03446	162.549-7	GRAZIELLY ARAÚJO MEDEIROS DE LIMA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 22 de maio de 2024.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Companhia Estadual de Habitação Popular**NOTIFICAÇÃO**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A senhora,
Rosenilda Ferreira Santos
 Endereço: Rua Campinas, 65
 CEP: 58.079.832
 Bairro: Grotão – João Pessoa/PB

Notificamos a vossa senhoria a respeito do **cancelamento da Escritura Particular de Doação de Imóvel**, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento de requisito constante na escritura no que tange ao imóvel situado na Rua Projetada, nº 65, Grotão, João Pessoa-PB, **ser inalienável**, constante no processo **CHP-PRC-2023/02700**.

Assegurando o contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo ser apresentada via correios para o endereço constante no rodapé da presente notificação, bem como enviada para o e-mail institucional **presidencia@cehap.pb.gov.br**

João Pessoa, 13 de maio de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA
 Diretora Presidente

Superintendência de Administração do Meio Ambiente**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia:

<https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

**QUER SABER SE
 UMA PUBLICAÇÃO
 É LEGAL?
 CONSULTE O
 DIÁRIO OFICIAL.**

Nº	Cliente	CNPJ/CPF/RG	Nº Processo
01	LUCIANO BATISTA DA SILVA	395.958.448-29	2021-003416
02	HELENO PEDRO DA SILVA	376.239.584-53	2021-004820
03	MARLON DA SILVA PEREIRA	091.490.754-97	2021-002658
04	FÁBIO BARBOSA DE OLIVEIRA	163.585.194-76	2021-003502
05	THIAGO JOSÉ SILVEIRA MESQUITA	090.192.024-05	2021-003414
06	ITALO AECIO ANDRIOLA DA SILVA	079.894.554-04	2021-009522
07	CLAUDIO GOMES FEITOSA E CIA LTDA (GRÁFICA REAL)	01.524.627/0001-04	2021-007337
08	JOSÉ ROBERTO SILVA DANTAS – ME (J R BRITADOR)	01.208.840/0001-07	2021-007618
09	MANOEL ANTÃO PEREIRA	645.775.204-78	2021-008700
10	JAILSON VALENTIM MENEZES	007.729.894-27	2021-000364
11	MIRANDA MINERAÇÃO EIRELI	22.653.050/0001-00	2021-009321

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia:

<https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	Cliente	CNPJ/CPF/RG	Nº Processo
01	ELDER DIAS RODRIGUES	603.745.864-20	2021-007524
02	ANTÔNIO LÚCIO DE OLIVEIRA	250.566.204-59	2021-007823
03	BRUNO GOMES MACHADO	097.963.184-07	2021-005854
04	JOSÉ DE FRANÇA FRANCISCO	234.949.768-21	2021-003672
05	SEVERINO MIGUEL DA SILVA	263.341.434-66	2021-005365
06	CARLOS MATEUS ALVES PEREIRA	135.055.324-79	2021-001324
07	JOSEMY CARLOS DA SILVA LINS	012.390.294-03	2021-003006
08	CHAMA O PAULISTA COMÉRCIO VAREJISTA DE CONVENIENCIA PRODUTOS ALIMENTICIOS E BEBIDAS LTDA	37.527.006/0001-21	2021-006223
09	EDUARDO LEANDRO DO NASCIMENTO	063.288.334-07	2021-003411
10	ITAMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	047.608.374-50	2021-007521

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LEILÃO 003/2023

DATA: 19/03/2024

LOCAL: ONLINE / PRESENCIAL

REGISTRO CGE: 24-00105-9

OBJETO: REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO MEDIANTE A INVIABILIDADE DA PRESERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS EM PODER DO GOVERNO DO ESTADO, LEVANDO-SE EM CONTA O FATOR CUSTO-BENEFÍCIO. A INUTILIZAÇÃO E DESCARTE DOS BENS SEGUEREM OS PRINCÍPIOS EXARADOS NA LEI 14.133/21 E DECRETO Nº 9.373 DE 11 DE MAIO DE 2018.

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO.

ITEM	ÓRGÃO	CNPJ	Nº PROCESSO	LOTES	LOTES ARREMATADOS	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	08.761.140.0001-94	30.000.005615.2023	88	79	R\$ 799.390,00

João Pessoa, 13 de maio de 2024.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃOSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃOERRATA DE EDITAL
PROCESSO Nº 19.000.000006.2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Comunicamos a quem interessar que o Edital do referido certame, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SORO)**, fica retificado conforme o seguinte:

EDITAL

ONDE SE LÊ NA CAPA DO PROCESSO:

Nº do PE no compras.gov.br: 90022024

LEIA-SE NA CAPA DO PROCESSO:

Nº do PE no compras.gov.br: 900022024

Cadastro CGE nº 24-00593-4

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

EROS LION LUCENA DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EDITAL**EXTRATOS**

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80556-7

Nº do Instrumento 0034/2022

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente SINJEP - SINDICADOS DOS SERV. DO PODER JUDICIÁRIO DO EST. DA PARAÍBA

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo DESCONTO DA MENSALIDADE ASSOCIATIVA E DO PLANO DE SAÚDE COLETIVO UNIMED DOS SEUS ASSOCIADOS SERVIDORES PÚBLICOS INATIVOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 15/6/2022 A 14/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 22/5/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01477-0

Nº do Contrato 0044/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado B.J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: TÂMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES, MAT.: 177.023-3, PORT.: 304/2024/SEAD, D.O.E/PB: 14/05/2024.

Valor 7.680,00

Classificação Funcional-Programática 19.101.04.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 22/5/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 22/5/2024

Gestor do Contrato MARIA DE FÁTIMA GALDINO SANTOS - Mat.: 151.622-1

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Secretaria de Estado
da Saúde****LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO
SES/PBTERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/26971
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2024
REGISTRO CGE Nº.24-00612-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARA CONTROLE DA GLICEMIA, ATRAVÉS DE FORNECEDORA EXCLUSIVA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DOS USUÁRIOS ANA LICE NASCIMENTO SILVA e OUTROS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, **respaldado** pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.772.798/0002-33, perfazendo o valor global de R\$ **173.003,00**(cento e setenta e três mil e três reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2023/27016
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 062/2024
REGISTRO CGE N.º 24-00485-4

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR E OUTROS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, **respaldado** pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 60.318.797/0001-00, vencedora do item 03, perfazendo o valor total de R\$ 134.010,24 (cento e trinta e quatro mil e dez reais e vinte e quatro centavos), **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 04.307.650/0025-02, vencedora do item 04, perfazendo o valor total de R\$ 207.226,80(duzentos e sete mil e duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTD**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 04.307.650/0026-93, vencedora do item 02, perfazendo o valor total de R\$ 275.966,64 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) e **ELFA MEDICAMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº.09.053.134/0009-00,vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 523.534,68(quinhetos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ **1.140.738,48** (um milhão, cento e quarenta mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 189.111-1SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROJETO AMAR
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMARTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2023/015197
SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO Nº 002/2023
REGISTRO CGE Nº 24-00608-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA SERVIÇOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldado nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2349-15, nos termos da operação de crédito do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR e no Plano de Aquisições devidamente aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o § 5º do art. 42 da lei 8.666 de 1993, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade Seleção Baseada na Qualidade e no Custo nº 002/2023, com base nos elementos constantes dos autos, nos termos seguintes:



EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
CONSORCIO CONCREMAT/FLUG CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. FLUG SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS LTDA.	33.146.648/0001-20 33.279.356/0001-65	R\$ 4.927.764,55

Perfazendo o valor global de **R\$ 4.927.764,55 (quatro milhões, novecentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, melhor classificado no presente processo de seleção.

João Pessoa-PB, 20 de maio de 2024.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 189.111-1

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0035/2024

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: NEPHRON MONTEIRO SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ nº: 50.284.044/0001-69
Data da Assinatura: 22/05/2024
Vigência: 22/07/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 5933
Valor Global: R\$ 178.521,79 (cento e setenta e oito mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS (TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA) NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE MONTEIRO NO MÊS DE MARÇO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/09111. - REPUBLICAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0047/2024

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: MONTENEGRO E NAARA SERVIÇOS EM SAÚDE HOMECARE LTDA
CNPJ nº: 44.634.275/0001-52
Data da Assinatura: 21/05/2024
Vigência: 21/07/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002
Reserva: 5641

Valor Global: R\$ 21.642,00 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM HOME CARE EM ATENDIMENTO À DEMANDA JUDICIAL EM FAVOR DE MIRELLA RIBEIRO FARIAS NO MÊS DE JANEIRO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/04006.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0051/2024

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP
CNPJ nº: 29.521.159/0001-33
Data da Assinatura: 22/05/2024
Vigência: 22/07/2024
Classificação Funcional Programática: 175125101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.5000.0.0.1.1002
Reserva: 5623

Valor Global: R\$ 21.552,28 (vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE JOSÉ GUILHERME PEREIRA DE LUCENA NO MÊS DE MARÇO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/09760.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 51/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: CORIOLANO ANTONIO LEMOS SA
CNPJ: 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 21.05.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 5799

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO APRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA; ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE – PAC'S, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 935/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 52/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: CORIOLANO ANTONIO LEMOS SA

CNPJ: 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 21.05.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 5800

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO APRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA; ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE – PAC'S, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 936/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 53/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.938.508/0001-50

Data da Assinatura: 22.05.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 5876

Valor Global: R\$ 29.568,60 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 937/2024.

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/250001.00195.

Nº do Instrumento 0043/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Objeto DA PARAIBA
POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, EM CAMPINA GRANDE ? PB

Valor 1.318.825,27

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.39.1.500.1002

25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.1.500.1002

Período da vigência do Instrumento 16/05/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura 16/05/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.318.825,27

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 214 publicada no DOE de 23/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 065/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 119/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor de **ANTÔNIO LOPES TIMÓTEO**, inscrito no CPF de nº **703.905.814-61**, selecionada por meio do EDITAL Nº 0006/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS CIGANOS PARAIBANOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL JANINHAR - EDIÇÃO 2024, referente a apresentação no FESTIVAL JANINHAR, que vai ocorrer nos dias **21 a 25 de maio de 2024**, em Sousa-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00641.

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 069/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 123/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor de **FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA**, inscrita no CPF de nº **100.431.994-02**, representante do Grupo ALMA CIGANA, selecionada por meio do EDITAL Nº 0006/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS CIGANOS PARAIBANOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL JANINHAR - EDIÇÃO 2024, referente a apresentação no FESTIVAL JANINHAR, que vai ocorrer nos dias **21 a 25 de maio de 2024**, em Sousa-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00656.

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 071/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 125/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, em favor de **CÍCERO ROMÃO BATISTA**, inscrito no CPF de nº **040.756.984-75**, representante do Grupo ORQUESTRA CIGANA DE VIOLÕES, referente a apresentação no **FESTIVAL JANINHAR**, que vai ocorrer nos dias **21 a 25 de maio de 2024**, em Sousa-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00540.

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 073/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 127/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor de **EMANOEL ALMEIDA BATISTA**, inscrito no CPF de nº **711.007.994-51**, selecionado pelo EDITAL Nº 0006/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS CIGANOS PARAIBANOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL JANINHAR/EDIÇÃO 2024, referente a apresentação no **FESTIVAL JANINHAR**, que vai ocorrer nos dias **21 a 25 de maio de 2024**, em Sousa-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00705.

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 066/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 120/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor de **JOSÉ LOPES CHAGAS DE SOUSA**, inscrito no CPF de nº **076.392.634-50**, representante do Grupo Os Judinarinhos do Duvé, selecionado pelo EDITAL Nº 0006/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS CIGANOS PARAIBANOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL JANINHAR/EDIÇÃO 2024, referente a apresentação no **FESTIVAL JANINHAR**, que vai ocorrer nos dias **21 a 25 de maio de 2024**, em Sousa-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00609.

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 068/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 122/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor de **FRANCISCA DAS CHAGAS LACERDA FIGUEIREDO**, inscrita no CPF de nº **038.426.114-04**, representante do GRUPO CALIN CHUCAR, selecionado pelo EDITAL Nº 0006/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS CIGANOS PARAIBANOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL JANINHAR/EDIÇÃO 2024, referente a apresentação no **FESTIVAL JANINHAR**, que vai ocorrer nos dias **21 a 25 de maio de 2024**, em Sousa-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00653.

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 074/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 128/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor de **MARIA DA CONCEIÇÃO CABRAL**, inscrita no CPF de nº **071.472.774-14**, selecionada pelo EDITAL Nº 0006/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS CIGANOS PARAIBANOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL JANINHAR/EDIÇÃO 2024, referente a apresentação no **FESTIVAL JANINHAR**, que vai ocorrer nos dias **21 a 25 de maio de 2024**, em Sousa-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00686.

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 076/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 130/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-

PB, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor de **DAMIANA LOPES DOS SANTOS**, inscrita no CPF de nº **121.567.774-03**, representante do Grupo Alegria Cigana, selecionada pelo EDITAL Nº 0006/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS CIGANOS PARAIBANOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL JANINHAR/EDIÇÃO 2024, referente a apresentação no **FESTIVAL JANINHAR**, que vai ocorrer nos dias **21 a 25 de maio de 2024**, em Sousa-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00707.

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 067/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 121/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor de **GRADYCELIA OLIVEIRA ALCANTARA**, inscrita no CPF de nº **070.950.254-01**, selecionada pelo EDITAL Nº 0006/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS CIGANOS PARAIBANOS PARA PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL JANINHAR/EDIÇÃO 2024, referente a apresentação no **FESTIVAL JANINHAR**, que vai ocorrer nos dias **21 a 25 de maio de 2024**, em Sousa-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00648.

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00592-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do (a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 18 de junho de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 025/2024. Objeto: Aquisição de Registros em PVC de diversos diâmetros, adesivo e pasta lubrificante, destinados ao estoque do Almoxarifado Central. Todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados em toda abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1046364.

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES
PREGOEIRA

LICENÇA

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº **09.123.654/0001-87** Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº **1621/2024**, em João Pessoa, 21 de maio de 2024 - Prazo 730 dias, Sistema de Esgotamento Sanitário do bairro do José Américo do município de João Pessoa/PB Processo: **2024-000280/TEC/LI-0031**.

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro	24-01473-7
Nº do Contrato	0119/2024
Contratante	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado	HD3 COMERCIAL TÉCNICA LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) TUBOS PONTA BOLSA JTE INTEGRAL – ESGOTOS, DN 800MM X 7,00 METROS, REFERÊNCIA TUBINTK&JTENBR-L COM ANÉIS DE BORRACHA, PARA APLICAÇÃO IMEDIATA DO ENCAMIZAMENTO DA ADUTORA DN 500 MM DE ÁGUA TRATADA, QUE SERÁ REMANEJADA PARA CONSTRUÇÃO DOS VIADUTOS LOCALIZADOS NOS TRECHOS PRÓXIMOS AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DOS ACESSOS BANCÁRIOS/CIDADE UNIVERSITÁRIA E CASTELO BRANCO/CIDADE UNIVERSITÁRIA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, ESTADO DA PARAÍBA, CORRESPONDENTE AO LOTE 02 DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº LRE 010/2024 SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/36986
Valor	149.900,00
Classificação Funcional-Programática	31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato	20/5/2024 A 16/11/2024
Data da Assinatura	20/5/2024
Gestor do Contrato	TOME MESQUITA DA CRUZ - Mat.: 3111-9
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE	

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01474-5
 Nº do Contrato 0129/2024
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DEFOFO DE DIVERSOS DIÂMETROS, TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, COM O INTUITO DE SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 01 E 07, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023, TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/15477.
Valor 408.390,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/5/2024 A 20/5/2025
Data da Assinatura 20/5/2024
Gestor do Contrato CARLOS ANTONIO FERNANDES BARRETO - Mat.: 3302-2
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01475-3
 Nº do Contrato 0131/2024
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado JUNÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DE DIVERSOS DIÂMETROS, TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, COM O INTUITO DE SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 13, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA), CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/12952
Valor 122.190,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 21/5/2024 A 21/5/2025
Data da Assinatura 21/5/2024
Gestor do Contrato CARLOS ANTÔNIO FERNANDES BARRETO - Mat.: 033022
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde
LICITAÇÕES
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00911
 INEXIGIBILIDADE Nº 188/2024**
**(ART. 38, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
 REGISTRO CGE Nº 24-00604-7**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0340/2024 – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: **WM&M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.342.311/0001-13 no valor global de **R\$ 2.566.080,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e oitenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 17 de Maio de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS
 DIRETOR SUPERINTENDENTE**

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
ERRATA
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01165
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES 240/2024
 REGISTRO CGE Nº 24-00626-2
 COMPRAS GOV Nº 90240/2024 - UASG 930404**

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PBSAÚDE, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no RICCS, por intermédio da sua Agente de Contratação Graziela Nóbrega Carneiro, designada pela portaria 024/2024, torna público ao conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do edital 240/2024, de objeto **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A SEDE DA PBSAÚDE E PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRAO- HRG**, referente à alteração de data de abertura da referida sessão: **onde se lê 05/06/2024, às 09:00h leia-se 06/06/2024, às 09:00h**. Todos os demais termos e condições estabelecidos no edital de Licitação e seus anexos permanecem inalterados. Esta errata está disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

**GRAZIELA NÓBREGA CARNEIRO
 MATRÍCULA Nº 001332
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Fundação Espaço Cultural da Paraíba
LICITAÇÕES
FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA
RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00723 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0079/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **ANATILDE VIANA DA SILVA**, CNPJ **18.246.669/0001-23**, objetivando a contratação de SANDOVAL MORENO, referente à apresentação artística do músico como solista convidado em concerto oficial da Orquestra Sinfônica da Paraíba, a se realizar no dia 23 de maio de 2024, na cidade de João Pessoa/PB, às 20h30, na cidade de João Pessoa, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
 Publique-se.

João Pessoa – PB, 22 de maio de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
 PRESIDENTE DA FUNESC
 MATRICULA- 800.641-2**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA
RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº. FEC-PRC-2024/00482 – FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 028/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) em favor da PJ MATHEUS INOCENCIO LOPES LTDA**, CNPJ nº **29.995.023/0001-65**, para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de ônibus, para atender ao VII Festival de Música da Paraíba, entre os dias 29 de maio de 2024 e 02 de junho de 2024, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 165-174, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

João Pessoa – PB, 22 de maio de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
 PRESIDENTE DA FUNESC
 MATRICULA- 800.641-2**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA
RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00720 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0075/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **WILLIAMS WILSON DE SANTANA**, CNPJ **49.732.345/0001-29**, objetivando a contratação do curador WILLIAMS WILSON DE SANTANA, para compor a comissão curadores de análise do Mérito das propostas inscritas na área do EDITAL Nº 006/2024 de CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ESPETÁCULOS E OFICINAS-CARAVANA INTERATOS 2024-CIRCO,DANÇA E TEATRO, no dia 24 de maio de 2024, às 19h00, na cidade de João Pessoa, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
 Publique-se.

João Pessoa – PB, 22 de maio de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
 PRESIDENTE DA FUNESC
 MATRICULA- 800.641-2**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA
RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00730 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0076/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **ROBERTO JERONIMO DA SILVA**, CNPJ **35.768.933/0001-08**, objetivando a contratação do curador ROBERTO JERÔNIMO, para participar da curadoria de espetáculos e oficinas de teatro, para o Edital Caravana Interatos 2024, será realizada remotamente, no período de 24 de maio de 2024 a 02 de junho de 2024, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
 Publique-se.

João Pessoa – PB, 22 de maio de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
 PRESIDENTE DA FUNESC
 MATRICULA- 800.641-2**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA
RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/00636 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0082/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **RAMON MARTORANO SUÁREZ PARDO SERVIÇOS ME**, CNPJ: **52.976.762/0001-21**, objetivando a contratação do músico **RODOLFO MEDEIROS**, que atuará como solista da Orquestra Sinfônica da Paraíba, no concerto que será realizado no dia 23 de maio de 2024, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
 Publique-se.

João Pessoa – PB, 22 de maio de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
 PRESIDENTE DA FUNESC
 MATRICULA- 800.641-2**

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2024/00679
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 027/2024, HOMOLOGO o procedimento do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar, à CEHAP, para contratação de 2.000, unidades habitacionais a produzir ou em produção, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta compreendida entre R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) e R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS, e ADJUDICO seu objeto em favor da empresa 3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SP LTDA, para firmar Termo de Ajuste com a Cehap, visando a construção do empreendimento RESIDENCIAL VILA JARDIM RESIDENCE CLUB 3, localizado na rua Inácio Marcelino, s/n, bairro de Gramame, João Pessoa-PB, com 320 Apartamentos.

João Pessoa, 21 de MAIO de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
REGISTRO CGE Nº 24-00364-0

Data da Abertura e Julgamento: 29/04/2024

Objetivo: aquisição de equipamentos de informática - Desktops e Notebooks.

EMPRESA VENCEDORA/ITEM/VALOR POR ITEM E VALOR TOTAL:

Item	FORNECEDORES		UND	QTD	PREÇO	
	RAZÃO SOCIAL	CNPJ			UNITÁRIO	TOTAL
1	B. Daniel Informática	11.607.273/0001-15	Un	29	R\$ 3.407,81	R\$ 98.826,49
2	Donnos Vendas e Serviços Integrados Ltda	38.732.826/0001-18	Un	03	R\$ 4.237,16	R\$ 12.711,48
3	B. Daniel Informática	11.607.273/0001-15	Un	03	R\$ 3.099,00	R\$ 9.297,00
4	TR Tecnologia e Comércio Ltda	28.880.531/0002-16	Un	01	R\$ 4.484,17	R\$ 4.484,17
TOTAL: R\$ 125.319,14 (cento e vinte cinco mil, trezentos e dezenove reais e quatorze centavos)						

João Pessoa-PB, 22 de maio de 2024.

RAIMUNDO DA SILVA LEITE
PREGOEIRO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

Com base nas informações contidas no processo, Ratifico a Adjudicatória em favor das Empresas: B. DANIEL INFORMÁTICA, DONNOS VENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA E TR TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA, vencedoras da licitação no valor de R\$ 125.319,14 (cento e vinte cinco mil, trezentos e dezenove reais e quatorze centavos). Conforme apresentado na ATA de julgamento e no Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico n.º 005/2023, HOMOLOGO o presente processo licitatório e autorizo a Gerência de Contratos desta Empresa a formalizar os instrumentos de Contrato com as empresas vencedoras.

João Pessoa-PB, 22 de maio de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (EM PRORROGAÇÃO)
REGISTRO NA CGE Nº 24-00561-0

A Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 06 de junho de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico nº 004/2024. Objeto Aquisição de 200 baterias VRLA 12V 18Ah para substituição das existentes nos nobreaks da CODATA. Fone/fax: (83) 98858-8754 – e-mail: cpl@codata365.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site www.codata.pb.gov.br; na aba ACESSO RÁPIDO – Licitações/Editais/e concursos e no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>; no Banco do Brasil Licitação Nº 1045588.

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS FILHO
PREGOEIRO

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LICITAÇÃO Nº 001/2023
REGISTRO NA CGE Nº 23-02919-8

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Ato nº 136/2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 001/2023, cujo objetivo é a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de recuperação de viveiro de produção de mudas e sementeiras, localizados na Estação Experimental José Irineu Cabral, para atender às necessidades no Projeto firmado entre a EMPAER e o FUNCEP, ADJUDICO seu objeto em favor da Empresa: NOVO RUMO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA (ME/EPP), CNPJ 05.141.222/0001-48, com proposta no valor de R\$ 136.998,28 (cento e trinta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos). A presente licitação será paga com Recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba – FUNCEP, mediante Reservas Orçamentárias nº 00214 de 20/05/2024.

Cabedelo, 22 de maio de 2024.

ARISTEU CHAVES SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – SDO Nº 006/2024
PROCESSO Nº 28.000.000124.2024

OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras para Implantação de 07 (sete) Subprojetos de Sistemas de Abastecimento de Água Completos com Energia Solar Fotovoltaica.

O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados realizará licitação na modalidade SOLICITAÇÃO DE OFERTA – SDO, de acordo com o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial, cujo critério de julgamento adotado é o Menor Preço Global. O Edital/SDO nº 006/2024, Termo de Referência e seus anexos encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar.pb.gov.br/downloads.

Data e Horário de Entrega da Proposta: A Proposta poderá ser entregue até o dia 25 de junho de 2024, às 10 horas, na sede do Projeto Cooperar. Uma Reunião de Pré-Licitação será realizada no dia 06 de junho de 2024, às 10 horas, na sede do Projeto Cooperar.

Local: Av. Epitácio Pessoa, 4756 - Cabo Branco - João Pessoa - PB - CEP: 58045-000.

João Pessoa/PB, 22 de maio de 2024.

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CEL

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000069.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - PERFUCORTANTES. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 29/05/2024 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**3º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000066.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021/2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (CURATIVOS)**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 29/05/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

**ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0**

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**3º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000064.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 29/05/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

**ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0**

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000080.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0030/2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL**.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 29/05/2024 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

**ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0**

**Hospital Regional
de Catolé do Rocha****LICITAÇÕES****HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS****AVISO DE DISPENSA**

ÓRGÃO: HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR-
PROCESSO: Nº 25.226.000133.2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Hospital Regional Dr. Américo Maia de Vasconcelos, com sede à Rua Castelo Branco, 349, Batalhão, CEP: 58.884-000 – Catolé do Rocha/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0040-77, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei 14.133/21, para participar de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE**

USO HOSPITALAR. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até **29/05/2024**. O Termo de Referência e modelo de proposta poderá ser solicitado pelo e-mail: hrcrcompras@gmail.com.

Catolé do Rocha/PB, 22 de maio de 2024

HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS**AVISO DE DISPENSA**

ÓRGÃO: HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES- PROCESSO:
Nº 25.226.000132.2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Hospital Regional Dr. Américo Maia de Vasconcelos, com sede à Rua Castelo Branco, 349, Batalhão, CEP: 58.884-000 – Catolé do Rocha/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0040-77, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei 14.133/21, para participar de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES**. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até **29/05/2024**. O Termo de Referência e modelo de proposta poderá ser solicitado pelo e-mail: hrcrcompras@gmail.com.

Catolé do Rocha/PB, 22 de maio de 2024.

**Complexo Hospitalar Regional
Deputado Janduhy Carneiro****TERMO DE AJUSTE****COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 063/2024**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: LM DIAGNOSTICOS LTDACNPJ n.º 40.708.271/0001-10

Data da Assinatura: **17 de maio de 2024**

Vigência: **01 a 29 de fevereiro de 2024**

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:600

Reserva: 5502

Valor Global: **R\$ 46.190,72 (quarenta e seis mil e cento e noventa reais e setenta e dois centavos)**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇO DE EXAME HISTOQUÍMICO E BIÓPSIA POR CONGELAMENTO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 051/2024 E PROCESSO SES-PRC-2024/07424, IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Hospital Distrital
Dr. José Gomes da Silva****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

CNPJ N.º 10.464.359/0001-73 Objeto: **Contratação de empresa especializada para realização preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares e lavanderia**

Data da Assinatura: 22/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 5937

Valor Global: **R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais)**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DISPENSA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LAVANDERIA REFERENTE AOS MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

CNPJ N.º 02.715.056/0001-58

Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços segurança eletrônica**

Data da Assinatura: 22/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 5942

Valor Global: **R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DISPENSA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS SEGURANÇA ELETRÔNICA REFERENTE AOS MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA SOPHIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA

CNPJ: 12.954.736/0001-88.

Data da Assinatura: 14/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 5925

Valor Global: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REIAS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 145/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO

CNPJ: 08.674.752/0001-40.

Data da Assinatura: 30/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 5910

Valor Global: R\$ 20.255,11 (VINTE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REIAS E ONZE CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 131/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: PHARMAPLUS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 03.817.043/0001-52.

Data da Assinatura: 06/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 5911

Valor Global: R\$ 22.970,12 (VINTE E DOIS MIL NOVECIENTOS E SETENTA REIAS E DOZE CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 134/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: HELIOSMAN BIDO DA COSTA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 24.513.707/0001-60.

Data da Assinatura: 14/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 5909

Valor Global: R\$ 1.966,40 (MIL NOVECIENTOS E SESENTA E SEIS REIAS E QUARENTA CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 130/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: PHARMAPLUS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS

CNPJ: 03.817.043/0001-52.

Data da Assinatura: 06/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 5913

Valor Global: R\$ 30.367,68 (TRINTA MIL TREZENTOS E SESENTA E SETE REIAS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 135/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: PHARMAPLUS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS

CNPJ: 03.817.043/0001-52.

Data da Assinatura: 06/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 5914

Valor Global: R\$ 4.516,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REIAS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 136/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: PHARMAPLUS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-SORO

CNPJ: 03.817.043/0001-52.

Data da Assinatura: 06/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 5916

Valor Global: R\$ 16.173,00 (DEZESSEIS MIL CENTO E SETENTA E TRÊS REIAS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 137/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-SORO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP E LABORATORIO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS COM CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

CNPJ: 11.426.166/0001-90.

Data da Assinatura: 14/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 5917

Valor Global: R\$ 16.559,00 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REIAS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 148/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS COM CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CNPJ: 34.697.408/0001-86.

Data da Assinatura: 17/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 5918

Valor Global: R\$ 45.777,40 (QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE REIAS E QUARENTA CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 150/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: ARMANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRANGO ABATIDO

CNPJ: 20.960.150/0001-54.

Data da Assinatura: 17/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 5919

Valor Global: R\$ 11.770,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E SETENTA REIAS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 151/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE FRANGO ABATIDO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: WILMA DALILA DA SILVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

CNPJ: 11.209.464/0001-29

Data da Assinatura: 14/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 5922

Valor Global: R\$ 1.050,00 (MIL E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 141/2024 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: EMPRESA JR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO

CNPJ: 36.442.967/0001-70

Data da Assinatura: 14/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 5924

Valor Global: R\$ 7.550,00 (SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 143/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO COM A EMPRESA JR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: JOSE PEUCELLE DE FREITAS FILHO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR

CNPJ: 30.608.544/0001-00

Data da Assinatura: 14/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 5925

Valor Global: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 145/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR COM A EMPRESA JOSE PEUCELLE DE FREITAS FILHO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA SOPHIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA

CNPJ: 12.954.736/0001-88

Data da Assinatura: 14/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 5926

Valor Global: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 147/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA COM A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA SOPHIA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS

Objeto: CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR

CNPJ: 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 14/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 6027

Valor Global: R\$ 7.050,00 (SETE MIL E CINQUENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 142/2024 CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR COM A EMPRESA CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.**Hospital de Clínicas de Campina Grande****TERMO DE AJUSTE**

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: HAVEL DEDETIZAÇÕES LTDA

Objeto: SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS

CNPJ n.º 09.175.454/0001-78

Data da Assinatura: 17/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional

Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 4388

Valor Global: R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.**Maternidade Frei Damião / Fesep****TERMO DE AJUSTE**

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0023/2024

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: DISTRIBUIDORA BRAZMAC- LTDA.

CNPJ nº 17.020.542/0001-29.

Data da Assinatura: 14/05/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 5879 - Valor Global: e R\$ 111.774,12 (Cento e onze mil, setecentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PROTEINA ANIMAL) PARA ABASTECIMENTOS DA MFD. PERÍODO REFERÊNCIA: 09/04/2024 A 07/05/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/11560.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA GERAL

EXTRATOS

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01469-9

Nº do Contrato 0020/2024

Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Contratado SERVEZ LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO (CSCA) - UNIDADE II.

Valor 56.400,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.39.600.9.1.0000.39

Período da Vigência do Contrato 7/5/2024 a 7/5/2025

Data da Assinatura 7/5/2024

Gestor do Contrato MARCOS VINICIUS LIMA OLIVEIRA LOPES - Mat.: 914.468-4

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-01966-1

Nº do Contrato 0089/2020

Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Contratado RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA MARCA GETINGE.

Valor 133.650,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.39.110.3925.101.10.302.5007.4050.0287.3390.39.600.9.1.0000.39

Período da Vigência do Contrato 5/6/2020 a 5/6/2021

Data da Assinatura 5/6/2020

Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 1509179

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL DA MFD

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-01966-1
 Nº do Contrato 0089/2020
 Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
 Contratado RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 Valor Original do Contrato 133.650,00
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA MARCA GETINGE.
 Valor do aditivo 0,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.39.600.9.1.0000.39
 Período da Vigência do Contrato 5/6/2020 A 2/6/2025
 Data da Assinatura do aditivo 2/6/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 267.300,00
 Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 1509179
 MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRRA - DIRETORA GERAL DA MFD

Hospital e Maternidade Estevam Marinho**TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 84//2024**

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ALEXANDRO LACERDA BRASILEIRO-CNPJ n.º 28.684.882/0001-70 -Data da Assinatura:22/05/2024-Período:01 a 30 de Abril de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária: 5901- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 1903 Exercício 2024 Valor Global: 7.147,60. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PERSONALIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Taperoá**TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 053/2024**

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
 Contratado: HOSP SERVICOS LTDA
 CNPJ n.º 50.833.690/0001-38
 Data da Assinatura: 22 de Maio de 2024
 Vigência: 01 à 30 de Abril de 2024
 Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária: 5751
 Valor Global: R\$ 17.559,69 (Dezessete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos.)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Serviços de Laboratório de Análises Clínicas CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**053/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Queimadas**TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
 Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ: 40.938.508/0001-50
 Vigência: Março e Abril de 2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: 5952
 Valor Global: R\$ 7.200,00(SETE MIL E DUZENTOS REAIS).
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, REALIZADOS NO PERÍODO **MARÇO E ABRIL DE 2024**, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/12413.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
 Contratado: CELLYNE ALVES DOS SANTOS
 CNPJ: 17.241.783/0001-06
 Vigência: Janeiro, Fevereiro e Março de 2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: 05956
 Valor Global: R\$ 13.041,52 (TREZE MIL QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
 OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PANIFICADOS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/07498.

Hospital Regional de Guarabira**TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0055/2024**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA
 Contratado: RATINSET CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
 CNPJ Nº 06.039.211/0001-14
 Objeto: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2024
 Data da Assinatura: 22/05/2024
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
 Reserva: 3783
 Valor Global: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA (HRG/PB).
 POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Hospital Estadual de Solânea**TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
 Contratado: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO/ CANETAS PARA BISTURI
 CNPJ n.º 10.464.359/0001-73
 Data da Assinatura: 21/05/2024
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: 5888
 Valor Global: R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO/CANETAS PARA BISTURI, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Secretaria de Estado da Educação**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 24-80316-2
 Nº do Instrumento A121/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/10236.
 Valor 163.817,82
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 16/5/2024 A 31/12/2024



Data da Assinatura 16/5/2024
 Publicado no DOE em 22/5/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 24-80321-9
 Nº do Instrumento 0010/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Objeto TRANSFERIR A GESTÃO DO PROGRAMA PRIMA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC- 2023/05221.
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 16/5/2024 A 31/12/2026
 Data da Assinatura 16/5/2024
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01471-1
 Nº do Contrato 0009/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado PREFEITURA DE BOM JESUS/PB
 Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, 32 P / POTÊNCIA: 157CV. 2023 / 2024 COR: AMARELA TOMBAMENTO: 1474288, PLACA: SLBII36, CHASSI: 93PB58A10RC099252
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Contrato 21/5/2024 A 19/8/2024
 Data da Assinatura 21/5/2024
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00205.
 Nº do Instrumento 0129/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. LUIZ RIBEIRO LIMEIRA, EM SANTA RITA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/01378
 Valor 1.559.201,34
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 18/05/2024 à 31/12/2024
 Data da assinatura 18/05/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) 1.559.201,34
 aditivo(s) anterior(es)
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 213 publicada no DOE de 23/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00204.
 Nº do Instrumento 0133/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO OPERACIONALIZAR O PROGRAMA CONEXÃO MUNDO, EDIÇÃO 2024/2025, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/14560
 Valor 320.100,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.20.1.500.1001
 Período da vigência do Instrumento 17/05/2024 à 31/12/2024
 Data da assinatura 17/05/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) 320.100,00
 aditivo(s) anterior(es)
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 212 publicada no DOE de 23/05/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01547-1
 Nº do Contrato 0005/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Contratado INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA
 Valor Original do Contrato 1.319.000,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo O OBJETO DESTES TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2023 É A ALTERAÇÃO DO ITEM 2.1 DA CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA; ITEM 3.1 DA CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, NÃO SERÁ ALTERADO, VAI PERMANECER O VALOR REGISTRADO NO CONTRATO; ALTERAÇÕES DO ITEM 4.1 DA CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; ITEM 11.1 DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL E O ITEM 21.1 DA CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA APROVAÇÃO DA MINUTA
 Valor do aditivo 1.319.000,00
 Classificação Funcional-Programática 20.902.04.122.5292.1673.0287.4490.40.754.0.1.0000.01
 Período da Vigência do Contrato 18/5/2023 A 17/5/2025
 Data da Assinatura do aditivo 17/5/2024
 Gestor do Contrato WILTON CAMELO DE SOUZA - Mat.: 094.785-7
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03406-4
 Nº do Contrato 0087/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP
 Valor Original do Contrato 1.828.087,67
 Nº do Aditivo 06
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS, DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 29/8/2022 A 18/8/2024
 Data da Assinatura do aditivo 20/5/2024
 Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 7705972
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01786-4
 Nº do Contrato 0035/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUTORA ÉPICA EIRELI - ME
 Valor Original do Contrato 4.570.209,95
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 25/5/2023 A 15/11/2024
 Data da Assinatura do aditivo 20/5/2024
 Gestor do Contrato JOSE ALEXANDRE OLIVEIRA FALCAO FILHO - Mat.: 770.597-2
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02380-5
 Nº do Contrato 0049/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUTORA ÉPICA EIRELI - ME
 Valor Original do Contrato 5.767.899,55
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 26/6/2023 A 18/10/2024
 Data da Assinatura do aditivo 20/5/2024
 Gestor do Contrato RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS - Mat.: 7705883
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02658-8
 Nº do Contrato 0073/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
 Valor Original do Contrato 1.282.664,81
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 31/7/2023 A 23/9/2024
 Data da Assinatura do aditivo 20/5/2024
 Gestor do Contrato FELIPE GOMES COSTA MANDU - Mat.: 7705981
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-03775-0
 Nº do Contrato 0095/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI
 Valor Original do Contrato 7.455.458,41
 Objeto FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ARTIGO 79, INCISO II, C/C O ARTIGO 78 DA LEI FEDERAL 8666/93

Valor 7.455.458,41
 Período da Vigência do Contrato 6/10/2023 A 30/10/2024
 Data da Assinatura 20/5/2024
 Gestor do Contrato THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA - Mat.: 770.845-9
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00314-0
 Nº do Contrato 0002/2024
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado INFRA-ESTRUTURA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA.
 Valor Original do Contrato 63.835,39
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS, DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 23/1/2024 A 21/7/2024
 Data da Assinatura do aditivo 12/4/2024
 Gestor do Contrato ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA - Mat.: 770.075-0
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

EXTRATO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA-ARPB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ARPB 003-2023

Nº Cadastro CGE: -0-
 Nº do CONTRATO: 003/2024
 Contratante: Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB
 Contratado: MAQ-LAREM – Máquinas, Móveis e Equipamentos Ltda.
 Valor original do Contrato: R\$ 13.200,00
 Nº do Aditivo: 01

Objeto: alteração de valor e vigência, por mais 12(doze) meses dos serviços de locação e manutenção de impressoras: 04(quatro) multifuncionais com tecnologia a laser monocromática, A3 - 25 ppm, com franquia de 10.000 (dez mil) cópias e impressões mês por máquina, e 01(uma) multifuncional com franquia de 15.000(quinze mil) cópias e impressões mês, incluída a prestação de serviços de assistência técnica preventiva, preditiva e corretiva, durante a vigência do contrato, com fornecimento de peças e consumíveis (toner e cilindro), exceto papel, sem ônus para a ARPB.

Valor do Aditivo: R\$ 13.200,00
 Classificação Funcional-Programática: 09.202.25.122.5046.4216.0287.339039.753
 Período da Vigência do Contrato: 22/05/2023 a 22/05/2025
 Data da Assinatura: 21/05/2024
 Gestor do Contrato: Vito Cabral Dionizio – mat. 159-1
JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS – DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 007/2024 JOÃO PESSOA, 22 DE MAIO DE 2024. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2024

Justificativa
 ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.
 VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 75.110,00
 OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização do Circuito de Exposições APACCO – Exposição de Caprinos e Ovinos da Paraíba – 7ª ETAPA - 25º EDIÇÃO DA FESTA DO BODE REI - CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES APACCO 2024 – Exposição de Caprinos e Ovinos da Paraíba, que será realizada entre os dias 06 a 09 de junho de 2024, no Município de Cabaceiras/PB
 VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.
 JUSTIFICATIVA Visando a Realização do Circuito de Exposições APACCO – Exposição de Caprinos e Ovinos da Paraíba – 7ª ETAPA - 25º EDIÇÃO DA FESTA DO BODE REI - CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES APACCO 2024 – Exposição de Caprinos e Ovinos da Paraíba, que será realizada entre os dias 06 a 09 de junho de 2024, no Município de Cabaceiras/PB, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.
 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.
 João Pessoa – PB, 22 de maio de 2024.
 Atenciosamente,
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
 SECRETÁRIO DE ESTADO
 SEDAP

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80320-1
 Nº do Instrumento 0002/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
 Conveniente SEBRAE
 Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À CONVENIENTE, COM VISTAS COM VISTAS À REALIZAÇÃO DO REALIZAÇÃO DA 54ª EXPAPI – 2024 – EXPOSIÇÃO PARAIBANA DE ANIMAIS E PRODUTOS INDUSTRIAIS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB, A SER REALIZADA NOS DIAS 19 A 26 DE MAIO DE 2024
 Valor 350.000,00
 Classificação Funcional-Programática 32.901.20.608.5002.4615.0287.3350.41.500.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 17/5/2024 A 17/7/2024
 Data da Assinatura 17/5/2024
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATOS

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04795-6
 Nº do Contrato 0052/2022
 Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA
 Valor Original do Contrato 11.061.502,77
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DOPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC-2022/00644, A ALTERAÇÃO DO VALOR PACTUADO NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº. 0052/2022, NOS SEGUINTES TERMOS: 1.1 ACRÉSCIMO DE R\$ 1.126.595,85 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), CORRESPONDENDO AO PERCENTUAL DE 10,18% DO VALOR INICIALMENTE PACTUADO; 1.2 SUPRESSÃO DE R\$ 664.957,68 (SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), CORRESPONDENDO AO PERCENTUAL DE 6,01% DO VALOR INICIALMENTE PACTUADO;
 Valor do aditivo 461.638,17
 Classificação Funcional-Programática 21.201.22.661.5002.2958.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 29/12/2022 A 18/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 19/4/2024
 Publicado no DOE em 5/8/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 Gestor do Contrato DIEGO FERREIRA DA COSTA - Mat.: 2202-1
ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01295-1
 Nº do Contrato 0016/2023
 Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
 Contratado LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
 Valor Original do Contrato 816.000,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0016/2023, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC-2022/00750
 Valor do aditivo 816.000,00
 Classificação Funcional-Programática 21.201.04.122.5046.4221.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 9/5/2023 A 9/5/2025
 Data da Assinatura do aditivo 7/5/2024
 Gestor do Contrato BISMARQUE FERREIRA DA SILVA - Mat.: 3.182-1
ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01478-8
 Nº do Contrato 0008/2024
 Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÕES INTERNACIONAIS: TEORIA E PRÁTICA, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 13 E 14 DE JUNHO DE 2024, NO FORMATO PRESENCIAL, EM BRASÍLIA/DF, COMO FIM DE CAPACITAR OS SERVIDORES INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA



Valor 11.488,00
 Classificação Funcional-Programática 38.101.06.128.5005.2103.0287.3390.39.500.0.1.0000.34
 Período da Vigência do Contrato 21/5/2024 A 20/6/2024
 Data da Assinatura 21/5/2024
 Gestor do Contrato RODRIGO PACHECO FERREIRA - Mat.: 1550993
 ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVL

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00090
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Contratada: EDVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO
 Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
 NOTA DE EMPENHO: 00397/2024
 Data da Nota de Empenho: 20/05/2024
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5296.2221
 Elemento Despesa: 449052
 Classificação: 555
 RO: 187/2024
 Valor: R\$ 2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte reais).
 Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
 LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO

EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00088
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Contratada: ADM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS
 NOTA DE EMPENHO: 00389/2024
 Data da Nota de Empenho: 20/05/2024
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5296.2221
 Elemento Despesa: 339030
 Classificação: 553
 RO: 195/2024
 Valor: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).

Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
 LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO

EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00099
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Contratada: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A EPC
 Objeto: SERVIÇO GRÁFICO PARA CONFEÇÃO DE CARTAZES E FOLDERS
 NOTA DE EMPENHO: 00388/2024
 Data da Nota de Empenho: 20/05/2024
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5296.4647
 Elemento Despesa: 339039
 Classificação: 559
 RO: 197/2024
 Valor: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
 Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
 LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO

EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00073
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Contratada: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES ARAUJO
 Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISAS
 NOTA DE EMPENHO: 00408/2024
 Data da Nota de Empenho: 22/05/2024
 Unidade Orçamentária: 10101.14.122
 Fonte Recurso: 500
 Programa Trabalho: 5046.4216
 Elemento Despesa: 339030
 Classificação: 519
 RO: 183/2024
 Valor: R\$ 15.056,00 (Quinze mil, cinquenta e seis reais).
 Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
 LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01466-4
 Nº do Contrato 0021/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
 Contratado A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTRUTURA DE PALCO
 Valor 18.000,00
 Classificação Funcional-Programática 10.101.14.422.5296.4647.0287.3390.39.500.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 20/5/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 20/5/2024
 Gestor do Contrato CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA - Mat.: 1863061
 LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO DA SEMDH

Diário Oficial

On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

3218.6518
circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 20-80477-6
Nº do Instrumento 0049/2020
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente CASA PEQUENO DAVI
Valor Original do Instrumento 3.650.736,33
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DA CONTA DO PPCAAM/PB, NO VALOR DE R\$ 112.660,39 (CENTO E DOZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) AO TERMO DE COLABORAÇÃO EM EPÍGRAFE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO, ANEXADO A ESTE TERMO.

Valor do aditivo 112.660,39
Período da Vigência do Instrumento 23/7/2020 A 31/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 17/5/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.448.071,22

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-02923-1
Nº do Contrato 0371/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA (ESCRITÓRIO BAR & RESTAURANTE)

Valor Original do Contrato 73.656,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 147.312,00

Valor do aditivo 147.312,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 3/5/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 515.592,00
Gestor do Contrato LUCIANA LOPES DA SILVA - Mat.: 1891430

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-02925-7
Nº do Contrato 0363/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ADELIANE VERÔNICA DA SILVA SANTOS

Valor Original do Contrato 77.220,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 154.440,00

Valor do aditivo 154.440,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 3/5/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 540.540,00
Gestor do Contrato FRANCICLEIDE FERNANDES DE SOUSA - Mat.: 1802488

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-02982-6
Nº do Contrato 0388/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MARCIA DE SOUSA LIMA

Valor Original do Contrato 66.000,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO

PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 132.000,00

Valor do aditivo 132.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 3/5/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 462.000,00
Gestor do Contrato MARCELO OTÁVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 9167153

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03022-1
Nº do Contrato 0384/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado GILBERTO ALVES DILO

Valor Original do Contrato 73.788,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 147.576,00

Valor do aditivo 147.576,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 8/8/2022 A 4/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 3/5/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 516.516,00
Gestor do Contrato LUCAS VINICIUS DA ROCHA COUTINHO - Mat.: 183.362-6

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03025-5
Nº do Contrato 0361/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MARCIA DE SOUSA LIMA

Valor Original do Contrato 66.000,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 132.000,00

Valor do aditivo 132.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 3/5/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 462.000,00
Gestor do Contrato JOSEFA PATRÍCIA MENESES - Mat.: 9167986

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03040-9
Nº do Contrato 0385/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado GILBERTO ALVES DILO

Valor Original do Contrato 73.788,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 147.576,00

Valor do aditivo 147.576,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 3/5/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 516.516,00
Gestor do Contrato LUCAS VINICIUS DA ROCHA COUTINHO - Mat.: 1833626

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03215-1
Nº do Contrato 0390/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado GA CAMPOS LTDA - BAR E PETISCARIA PIMENTA DO REINO

Valor Original do Contrato 76.824,00



Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 153.648,00
 Valor do aditivo 153.648,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2024
 Data da Assinatura do aditivo 3/5/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 537.768,00
 Gestor do Contrato MARCELO OTÁVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 9167153
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04772-7
 Nº do Contrato 0838/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Contratado EXATA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
 Valor Original do Contrato 137.227,63
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo O VALOR DO CONTRATO SERÁ ACRESCIDO EM 43,84% (QUARENTA E TRÊS INTEIROS E OITENTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO), REPRESENTADO PELO VALOR DE R\$ 60.165,37 (SESSENTA MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO DO SETOR TÉCNICO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE. DESSE MODO, O VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 197.393,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)
 Valor do aditivo 60.165,37
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.4268.0287.4490.39.761.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 26/12/2022 A 26/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 30/4/2024
 Gestor do Contrato THIAGO JOSÉ MATIAS PAIVA - Mat.: 906.744-2
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba**EXTRATOS****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01467-2
 Nº do Contrato 0026/2024
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado COMERCIAL SPONCHIADO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIDRÁULICO.
 Valor 1.253,54
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.30.753.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 23/4/2024 A 22/4/2025
 Data da Assinatura 23/4/2024
 Gestor do Contrato IZIDRO FERREIRA NETO - Mat.: 2024-9
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01468-1
 Nº do Contrato 0027/2024
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.
 Valor 2.533,60
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.30.753.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 23/4/2024 A 22/4/2025
 Data da Assinatura 23/4/2024
 Gestor do Contrato IZIDRO FERREIRA NETO - Mat.: 2024-9
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01476-1
 Nº do Contrato 0057/2024
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado RFR COMERCIO E RECICLAGEM DE RESIDUOS LTDA
 Objeto CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE MATERIAL FERROSO PARA RECICLAGEM, RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, COMPACTAÇÃO E TRITURAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ESTEJAM DEPOSITADOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS NOS PÁTIOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB E SEM CONDIÇÕES DE VOLTAR A TRAFEGAR, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 015/2024.
 Valor 127.163,00
 Período da Vigência do Contrato 22/5/2024 A 21/5/2025
 Data da Assinatura 22/5/2024
 Gestor do Contrato MARCELO FERNANDES SIMPLICIO - Mat.: 2290-0
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL****Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)**

Nº do Cadastro 21-81521-6
 Nº do Instrumento 0148/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Valor Original do Instrumento 165.485,57
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0148/2021 ATÉ 31/12/2024.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 27/12/2021 A 31/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 21/5/2024
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80746-2
 Nº do Instrumento 0052/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 Valor Original do Instrumento 300.000,00
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0052/2022 ATÉ 31/12/2024.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 20/6/2022 A 31/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 21/5/2024
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80751-9
 Nº do Instrumento 0064/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 Valor Original do Instrumento 53.733,16
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0064/2022 ATÉ 31/12/2024.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 20/6/2022 A 31/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 21/5/2024
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80793-4
 Nº do Instrumento 0097/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
 Valor Original do Instrumento 102.546,34
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0097/2022 ATÉ 31/12/2024.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 22/6/2022 A 31/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 22/5/2024
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80839-6
 Nº do Instrumento 0124/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
 Valor Original do Instrumento 201.254,30
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0124/2022 ATÉ 31/12/2024.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 21/6/2022 A 31/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 21/5/2024
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-80855-8
 Nº do Instrumento 0092/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
 Valor Original do Instrumento 81.254,00
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0092/2022 ATÉ 31/12/2024.



Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 28/6/2022 A 31/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 21/5/2024
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-81338-1
 Nº do Instrumento 0214/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
 Valor Original do Instrumento 65.913,28
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo PRORROGAR O CONVÊNIO 0214/2022 ATÉ 31/12/2024
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 1/12/2022 A 31/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 20/5/2024
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Centro Especializado em Reabilitação - CER-IV

EXTRATO

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DE SOUSA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 24-01470-2
 Nº do Contrato 0013/2024
 Contratante CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DE SOUSA
 Contratado MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.
 Valor 19.235,50
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4680.0287.3390.30.600.0.2.0000.70
 Período da Vigência do Contrato 10/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 10/4/2024
 Gestor do Contrato MARCIA VIRGINIO SOUTO - Mat.: 189.160-0
MARCIA VIRGINIO SOUTO - DIRETORA GERAL DO CER IV

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 24-00890-7
 Nº do Contrato 0030/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 Contratado CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
 Valor Original do Contrato 465.528,10
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO 01, É A RERRATIFICAÇÃO DA PLANILHA DO CONTRATO INCLUINDO, OS ITENS 33 E 39, NÃO INSERIDOS NO TERMO DE CONTRATO, PERMANECENDO O VALOR DO CONTRATO NA ORDEM DE R\$ 465.528,10 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) EM CONSONÂNCIA COM A RESERVA ORÇAMENTARIA, A ORDEM DE UTILIZAÇÃO DA ATA E DOCUMENTOS REFERENTES AO PROCESSO SAP-PRC-2024/01902.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 5/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 9/5/2024
 Gestor do Contrato DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 168.643-7
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2024
 Cadastro CGE: 24-70007-0
 Consórcio: Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste (Consórcio Nordeste)
 Consorciado: Estado da Paraíba - CNPJ nº 08.761.124/0001-00
 Objeto: Definição dos valores, das regras e dos critérios de participação financeira do ente CONSORCIADO na cobertura das despesas operacionais relativas às atividades do CONSÓRCIO para o exercício 2024.
 Valor Total dos custos operacionais do Consórcio Nordeste no exercício 2024: R\$ 10.030.000,00

Valor da participação do Estado da Paraíba no exercício 2024: R\$ 893.463,00

Classificação Funcional-Programática:
 37101.04.122.5001.2234.00000000287.45717000.50000.0.1.0000
 Período de Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2024.
 Data de Assinatura: 22/02/2024
 Signatário: João Azevêdo Lins Filho (Presidente do Consórcio Nordeste/Governador da Paraíba)

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0004/2021

Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-FUNAD
 Contratado(a): ADNA MÉRCIA MEDEIROS COSTA-ME
 Objeto: Constitui objeto deste Instrumento prorrogar o prazo e o valor do contrato ora aditado.
 Valor: As despesas advindas deste aditivo serão no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrão por conta da seguinte Classificação Funcional Programática:
 22208.08.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.0000 Reserva nº 00082.
 Período da Vigência 09/06/2024 a 09/06/2025
 Data da Assinatura 22/05/2024
SIMONE JORDÃO ALMEIDA – PRESIDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80526-5
 Nº do Instrumento 0004/2022
 Concedente PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
 Conveniente SEPA – SOCIEDADE EDUCACIONAL DA PARAÍBA LTDA
 Interviente FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
 Valor Original do Instrumento 36.000,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo 1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 0004/2022, PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, POR MAIS 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DE 26/04/2024 A 26/04/2026.
 Valor do aditivo 0,00
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 25/4/2022 A 26/4/2026
 Data da Assinatura do aditivo 26/4/2024
KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11.001/2024

Processo Administrativo Nº 28.557/2023/SEINFRA
 Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 11.001/2024
 Chave CGM: TDZF-QVYU-BK11-KAZ6T

A prefeitura municipal de João Pessoa através da comissão setorial de licitação, devidamente autorizada pela portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público a retificação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 11.001/2024, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com recursos próprios, publicada no DOE de 19/04/2024, página 25 onde se lê: R\$ 833.941,33 (oitocentos e trinta e três mil e novecentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos), **leia-se:** R\$ 833.917,82 (oitocentos e trinta e três mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos). **tendo como objeto EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DO MERCADO PÚBLICO, LOCALIZADO NO BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB.** A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro



dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail cslseinfra23@gmail.com(Novo Email).

João Pessoa, 22 maio de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11.003/2024

Processo Administrativo Nº 29.073/2023/SEINFRA
Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 11.003/2024
Chave CGM: CGM:CYFV-1Q54-TK18-UPF9

A prefeitura municipal de João Pessoa através da comissão setorial de licitação, devidamente autorizada pela portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público a retificação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 11.003/2024, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com recursos próprios, publicada no DOE de 18/05/2024, página 30 onde se lê: MR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 06.275.353/0001-80, **leia-se:** MR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 38.002.331/0001-33. **tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM DIAGNÓSTICA CRIANÇA E ADOLESCENTE, LOCALIZADA NO BAIRRO DO JAGUARIBE, EM JOÃO PESSOA/PB.** A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail cslseinfra23@gmail.com(Novo Email).

João Pessoa, 22 maio de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.048/2024/SEINFRA
DA TOMADA DE PREÇO Nº 11.005/2024/SEINFRA
DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.023/2023
CHAVE: 36XS-YMGJ-612E-17D2

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA CNPJ 06.275.353/0001-80
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA NOVA SEDE DO PROCON MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA DOM PEDRO I, Nº382, CENTRO, EM JOÃO PESSOA/PB.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 716.406,51 (SETECENTOS E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

Unidade Orçamentária: 31301 – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos

Funcional Programática: 14.422 .5030.312750

Categoria Econômica: 4490.39

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Rougger Xavier Guerra Júnior - PMJP/Sérgio de Miranda Freire - Construtora Estrutural Ltda

Data da Assinatura: 20 de maio de 2024

João Pessoa, 20 de maio 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP
ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR/PMJP

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.086/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.031/2023
CHAVE CGM:PIP5-FBPI-PHWI-K97A

CONTRATADO: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 00.338.885/0001-33

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA PROPOSTA DE MELHORIA VIÁRIA BINÁRIOS DO GEISEL, JOSÉ AMÉRICO E UNIPÊ, JOÃO PESSOA/PB.

VALOR TOTAL: R\$ 16.767.205,83 (Dezesseis milhões e setecentos e sessenta e sete mil e duzentos e cinco reais e oitenta e três centavos).

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando Interno nº 66.162/2023; Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.031/2023; Contrato nº 11.086/2023/SEINFRA.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.086/2023/SEINFRA, visando a **inclusão de dotação orçamentária**, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Leia-se:

Classificação Funcional:11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO;
11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

João Pessoa, 20 de maio de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de sinalização horizontal, para atender as necessidades da STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00007/2024. **DOT:** Recursos não Vinculados de Impostos: 0510 – Superintendência de Transito e transportes Públicos 15.451.1024.2111 – Ações de Mobilidade para melhoramentos dos sistema viário 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica 500 – Fonte. **VIGÊNCIA:** até 12 meses. **PARTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00048/2024 - 08.04.24 - H. DOS SANTOS BRAGA COMERCIO E SERVICOS - R\$ 469.100,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.045/2024/FMAS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 2.05.045/2024/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e a empresa TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Ata 031/2023-M. **VIGÊNCIA:** Início em 20.05.2024 e encerramento em 31.12.2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 044/2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 243 1018 2125; 08 244 1018 2128; 08 243 1019 2131; 08 243 1019 2135; 08 244 1019 2136; 08 122 2001 2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA e ISABELA TEIXEIRA DE ARRUDA MAIA NOBRE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.902,04 (doze mil, novecentos e dois reais e quatro centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 20/05/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2024

A Prefeitura Municipal de Alcantil manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS REFERENTES A 15 (QUINZE) POÇOS A SEREM PERFURADOS NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL, COM GEORREFERENCIAMENTO, ESTUDO GEOLÓGICO, OBTENÇÃO DA LICENÇA DE OBRA HÍDRICA/OUTORGA E ELABORAÇÃO DOS DEMAIS PROJETOS COMPLEMENTARES. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil – PB e disponível em : <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 28 de Maio de 2024, por meio exclusivo no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703.

Alcantil - PB, 21 de Maio de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento de impressão para atender as necessidades do Município de Alcantil – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00013/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 01.001–GABINETE DO PREFEITO 01001.04.122.1002.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

02.002-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02002.04.122.1002.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 03.003-SECRETARIA DE FINANÇAS 03003.04.123.1003.2005 - MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO 04.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.122.1005.2079 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO 04004.12.361.1005.2053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 07.007-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.244.1009.2036 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS 07007.08.243.1009.2078 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 04.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2008 - MAN-TER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 04004.12.361.1005.2064 - MANUTEN-ÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 07007.08.244.1009.2040 - PROGRAMA PRIMEIRA INFAN-CIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ 06.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 06006.10.301.1008.2021 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE - PAB 06006.10.301.1008.2026 - DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 08.008-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 09.009-SE-CRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.608.1011.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E 10.010-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE 10010.20.122.1002.2049 - MANTER AS ATIV. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA FONTE 500, 600, 540, 550, 660. VIGÊNCIA: até 21/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT N° 00094/2024 - 21.05.24 - EWERTON N B ARAUJO - R\$ 37.899,78.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

OBJETO: Aquisição de bens duráveis para as escolas do município de Alcantil - PB, conforme termo de convênio n° 250/2023 - Secretaria de Estado da Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00006/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT N° 00067/2024 - Xand's Comercial de Alimentos Eireli - Apostila 01 - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CT N° 00068/2024 - Spolu - Benesse do Brasil Ltda - Apostila 01 - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CT N° 00069/2024 - Infor Company Service Locacao de Impressoras Eireli - Apostila 01 - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CT N° 00070/2024 - Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda - Apostila 01 - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CT N° 00071/2024 - Via Nacional Comercio de Brinquedos Eireli - Apostila 01 - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CT N° 00072/2024 - Dional Distribuidora de Produtos Ltda - Apostila 01 - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CT N° 00073/2024 - Alexandre R Barbosa da Silva - Apostila 01 - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CT N° 00074/2024 - Valdson Quirino Santos - Apostila 01 - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CT N° 00075/2024 - J G da Cruz Junior Jj Representacao - Apostila 01 - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. ASSINATURA: 22.05.24

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00030/2023

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes em geral para atender a demanda de todas as secretarias municipais. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.1003 Aquisição Móveis e Equipamento para o Gabinete do Prefeito 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente - Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.720.0000 Equipamentos e Material Permanente - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei n° 13.885/2019... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00131/2024 - 16.05.24 - LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO - R\$ 1.933,04; CT N° 00132/2024 - 20.05.24 - NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 4.498,80; CT N° 00133/2024 - 17.05.24 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 11.070,84; CT N° 00134/2024 - 17.05.24 - MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 1.943,37.

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00012/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial n° 00012/2024, Fornecimento de Re-feições diárias para membros das equipes de Profissionais composta por "Médico, Dentista, Enfermeiro e outros" da Secretaria Municipal de Saúde prestadores de serviços em "UBS" - (Unidades Básica de Saúde) instaladas em Comunidade Rurais e Distritos do Município, para o dia 03 de Junho de 2024 às 14:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 22 de Maio de 2024

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Materiais de Limpeza. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.462/23; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Araruna - PB, 22 de maio de 2024

THIAGO BELMONT LUCENA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00016/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00016/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO DE GALERIA DE ARTE A CÉU ABERTO NA COMUNIDADE DA USINA SANTA MARIA E HOSPITAL MUNICIPAL DR. HERCÍLIO RODRIGUES, EM AREIA-PB, ENGLOBALANDO CURADORIA ARTÍSTICA E CONFECCÃO DE ARTE MURALISTA COM TEMÁTICA REGIONAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GUATACARA BRASIL ECOPRODUTOS LTDA - R\$ 87.780,00.

Areia - PB, 09 de Maio de 2024

RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00008/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA SANTA RITA, 148 - CENTRO, AREIA PB, PARA O FUNCIONAMENTO DO PSF-VII - BOA VISTA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALDENILSON CALDAS DA SILVA - R\$ 17.265,60.

Areia - PB, 09 de Maio de 2024

MARIA DO CARMO SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00022/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00022/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA FESTIVIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMO-LOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A PA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 53.920,00; ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 51.570,00; ARTHUR ANDRADE LIMA - R\$ 137.600,00; BRUNO MARINHO SILVA - R\$ 9.000,00; DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 81.700,00; J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 63.000,00; JF PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 133.820,00; NILSON MOTA DA SILVA - R\$ 13.900,00.

Areia - PB, 10 de Maio de 2024

RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00013/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00013/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA PADRE CINCINATO, 16 PARA



INSTALAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Marlene Sales Alves - R\$ 40.800,00.

Areia - PB, 16 de Maio de 2024

MARIA ZÉLIA BEZERRA PINTO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA - R\$ 2.498,00; FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - R\$ 119.861,80; HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 16.750,00; JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA - R\$ 144.234,60; SEMACON - SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - EPP - EPP - R\$ 65.548,52; TEIXEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 14.999,50.

Areia - PB, 14 de Maio de 2024

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS COM ESPECIALISTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA - R\$ 163.000,00; INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 787.000,00; PROSERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - R\$ 118.796,00.

Areia - PB, 16 de Maio de 2024

MARIA DO CARMO SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LEON HAVY OLIVEIRA DO NASCIMENTO - R\$ 92.400,00.

Areia - PB, 16 de Maio de 2024

ALCIDES PEREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 8.137,00; BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI - EPP - R\$ 600,00; DENTAL IPO LTDA - R\$ 19.191,80; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R\$ 250.234,38; DIABETICOS EIRELI - R\$ 5.208,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 17.180,30; M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - R\$ 2.400,00; MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R\$ 100.811,54; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 21.802,62; PHOSPODONT LTDA - R\$ 1.196,10; TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MEDICO LTDA - R\$ 1.420,00.

Areia - PB, 16 de Maio de 2024

MARIA DO CARMO SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RETIFICAÇÃO DO AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Na publicação AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024 no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado da Paraíba e Jornal Oficial do Município do dia 09/05/2024, bem como no decorrente edital, devido à erro de digitação se faz necessária esta retificação. Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSAO DO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIA-

CAO DA CRECHE DA USINA SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE AREIA PBLeia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSAO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NA LOCALIDADE DA USINA SANTA MARIA ZONA RURAL- AREIA PB. O Edital retificado se encontra à disposição, sendo remarcada a sessão para as 08:00 horas do dia 07 de Junho de 2024. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiarpb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 21 de Maio de 2024

RENATO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO DE GALERIA DE ARTE A CÉU ABERTO NA COMUNIDADE DA USINA SANTA MARIA E HOSPITAL MUNICIPAL DR. HERCÍLIO RODRIGUES, EM AREIA-PB, ENGLOBALANDO CURADORIA ARTÍSTICA E CONFEÇÃO DE ARTE MURALISTA COM TEMÁTICA REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024. DOTAÇÃO: 02.160 Fundo Municipal de Cultura - 13 122 2013 2064 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00081/2024 - 09.05.24 - GUATACARA BRASIL ECOPRODUTOS LTDA - R\$ 87.780,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA SANTA RITA, 148 - CENTRO, AREIA PB, PARA O FUNCIONAMENTO DO PSF-VII - BOA VISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde. VIGÊNCIA: até 09/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00080/2024 - 09.05.24 - ALDENILSON CALDAS DA SILVA - R\$ 17.265,60.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA FESTIVIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2024. DOTAÇÃO: 02.090 Secretaria de Turismo - 23 695 1022 2027 Manut do Programa de Realização de Eventos sociais e de Turismo - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: Recursos Ordinários. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00082/2024 - 10.05.24 até 31.12.24 - J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 63.000,00; CT Nº 00083/2024 - 10.05.24 até 31.12.24 - NILSON MOTA DA SILVA - R\$ 13.900,00; CT Nº 00084/2024 - 10.05.24 até 24.12.24 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 51.570,00; CT Nº 00085/2024 - 10.05.24 até 31.12.24 - ARTHUR ANDRADE LIMA - R\$ 137.600,00; CT Nº 00086/2024 - 10.05.24 até 31.12.24 - A PA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 53.920,00; CT Nº 00087/2024 - 10.05.24 até 31.12.24 - BRUNO MARINHO SILVA - R\$ 9.000,00; CT Nº 00088/2024 - 10.05.24 até 31.12.24 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 81.700,00; CT Nº 00089/2024 - 10.05.24 até 31.12.24 - JF PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 133.820,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (LANCHES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00091/2024 - 13.05.24 - MARIA DO S DE L DIAS - R\$ 159.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA PADRE CINCINATO, 16 PARA INSTALAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024. DOTAÇÃO: 02.130 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 1024 2050 Manutenção da Proteção Social Básica - CRAS/SCFV - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte: Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 16/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00100/2024 - 16.05.24 - Marlene Sales Alves - R\$ 40.800,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2024. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra-Estrutura - 15 122 2007 2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Recursos Livres (Ordinário) .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00094/2024 - 15.05.24 - JOSE ARLINDO OLIVEIRA SILVA - R\$ 144.234,60; CT Nº 00095/2024 - 15.05.24 - TEIXEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 14.999,50; CT Nº 00096/2024 - 15.05.24 - FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - R\$ 119.861,80; CT Nº 00097/2024 - 15.05.24 - SEMACON - SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - EPP - EPP - R\$ 65.548,52; CT Nº 00098/2024 - 15.05.24 - EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA - R\$ 2.498,00; CT Nº 00099/2024 - 15.05.24 - HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 16.750,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS COM ESPECIALISTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de

Saúde – 10 301 2006 2031 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude – 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde. VIGÊNCIA: até 16/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT N° 00101/2024 - 16.05.24 - PROSERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - R\$ 118.796,00; CT N° 00102/2024 - 16.05.24 - EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA - R\$ 163.000,00; CT N° 00103/2024 - 16.05.24 - INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 787.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00024/2024. DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito – 04 122 2004 2002 Manutenção do Funcionamento do Gabinete do Prefeito – 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 16/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT N° 00104/2024 - 16.05.24 - LEON HAVY OLIVEIRA DO NASCIMENTO - R\$ 92.400,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00012/2024. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1017 2035 Manutenção das Ações de Saúde Bucal e Instrumental – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT N° 00105/2024 - 16.05.24 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 8.137,00; CT N° 00106/2024 - 16.05.24 - BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI - EPP - R\$ 600,00; CT N° 00107/2024 - 16.05.24 - DENTAL IPO LTDA - R\$ 19.191,80; CT N° 00108/2024 - 16.05.24 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 250.234,38; CT N° 00109/2024 - 16.05.24 - DIABETICOS EIRELI - R\$ 5.208,00; CT N° 00110/2024 - 16.05.24 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 17.180,30; CT N° 00111/2024 - 16.05.24 - MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R\$ 100.811,54; CT N° 00112/2024 - 16.05.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 21.802,62; CT N° 00113/2024 - 16.05.24 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 1.196,10; CT N° 00114/2024 - 16.05.24 - TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MEDICO LTDA - R\$ 1.420,00; CT N° 00115/2024 - 16.05.24 - M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - R\$ 2.400,00.

Prefeitura Municipal de Assunção**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais diversos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Assunção PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00019/2024. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD do exercício de 2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT N° 00114/2024 - 09.05.24 - MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 4.656,00; CT N° 00115/2024 - 09.05.24 - 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA - R\$ 2.220,00; CT N° 00116/2024 - 09.05.24 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI - R\$ 4.114,20; CT N° 00117/2024 - 09.05.24 - INFOR COMPANY SERVICE LOCACAO DE IMPRESSORAS EIRELI - R\$ 4.266,80; CT N° 00118/2024 - 09.05.24 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 2.279,00; CT N° 00119/2024 - 09.05.24 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 13.596,52; CT N° 00120/2024 - 09.05.24 - UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 22.667,00.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana**ATO DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN****DESPACHO PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO N°. 01/2024**

A Prefeitura de Barra de Santana, por meio da SEFIN, torna público que tramitou regularmente pedido de reconhecimento de débito tendo como interessada a empresa TORRES CONSTRUÇÕES LTDA. EPP (CNPJ n°. 14.313.165/0001-28) relativo à obra de edificação de prédio sede da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 22.229,76 que a requerente alega estar vinculados ao processo licitatório de Tomada de Preços n°. 03/2021 e contrato de execução n°. 06901/2021, cujo valor total era de R\$ 125.020,97 (cento e vinte e cinco mil vinte reais e noventa e sete centavos). Feita a tramitação regular, envolvendo os setores de Contabilidade, Financeiro e de Engenharia, apurou-se que a requisição da empresa encontra lastro e razão de pedir. Em parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município foi recomendado o reconhecimento do débito e o seu efetivo pagamento. Autorizado o acatamento do procedimento pela Prefeita Constitucional. Cumpra-se.

Barra de Santana -PB, 22 de maio de 2024.

FELLIPE ALMEIDA DE ANDRADE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 00007/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO-PEC DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ASSIM COMO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA PRÓPRIO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE COM FERRAMENTAS DE GESTÃO DE DADOS, GEORREFERENCIAMENTO, PESQUISAS DE CAMPO, BUSCA ATIVA E COM SUPORTE EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL, AO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SYSTECH SISTEMAS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R\$ 88.800,00.

Barra de Santana - PB, 19 de Dezembro de 2023

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE PREFEITA**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA****AVISO DE ADIAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 00008/2024**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana - PB, através Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação e Membros, devidamente nomeados, TORNA PÚBLICO o ADIAMENTO da PREGÃO ELETRÔNICO n° 00008/2024, marcado para 27/05/2024, às 08h30min, tendo em vista ocorrências de caso fortuito ou de força maior, fica adiada "SINE DIE". Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com

Barra de Santana - PB, 13 de Maio de 2024

DEIVID LACERDA VELOSO**PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO-PEC DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ASSIM COMO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA PRÓPRIO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE COM FERRAMENTAS DE GESTÃO DE DADOS, GEORREFERENCIAMENTO, PESQUISAS DE CAMPO, BUSCA ATIVA E COM SUPORTE EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL, AO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 02.050 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 2002 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3390.39 99 1211 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.060 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1004 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária 3390.39 99 1214 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT N° 04201/2023 - 10.01.24 - SYSTECH SISTEMAS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R\$ 88.800,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2024 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00028/2024 – PMBEX**

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 06 de Junho de 2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE PICK-UP, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 22 de Maio de 2024

ALICE SOARES DA SILVA PREGOEIRA OFICIAL/PMBEX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2024 – DMTRAN – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS EXCLUSIVOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2024– DMTRAN – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2024– DMTRAN – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 21/03/2024 A 21/03/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60.
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ 34.028.316/0019-32
VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)
* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Município de Brejo do Cruz – PB através do Contrato de Repasse nº 1086454–05/2022 (940271); HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: PROJETA–PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA, com o valor, R\$ 2.772.905,26. (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, novecentos e cinco reais e vinte e seis centavos.). Bem como, convoco o representante legal da empresa para assinar o termo de contratual no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fica NOTIFICADA a empresa para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da celebração do Contrato, apresente Garantia de Execução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do instrumento celebrado. Para que surta os efeitos legais conforme as Leis nº 14.133/21 e alterações posteriores.

*Substitui o aviso publicação no Diário Oficial do Município, União, Estado e Portal Correio da Paraíba - Edição do dia 24/04/2024

Brejo do Cruz - PB, 22 de Maio de 2024

EWERTON SOARES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Cabaceiras**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, TOTAL E PARCIAL**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **RAMALHO QUIRINO CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI - R\$ 93.976,00**

Cabaceiras - PB, 08/05/2024

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, TOTAL E PARCIAL**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 02/2024. DOTAÇÃO: 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1008 2038 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓPRIO) 10 301 1008 2041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA) 10 303 1008 2045 DESENVOLVER. AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS EM SAÚDE. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 02701/2024 - 08.05.24 - RAMALHO QUIRINO CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI - R\$ 93.976,00.

Prefeitura Municipal de Cabedelo**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
ERRATA**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

A Prefeitura Municipal de cabedelo/PB torna público através da Secretaria de Compras e Licitação-SECOL, que a Concorrência Eletrônica nº 0001/2024 a qual ocorrerá no dia 27 de maio de 2024 às 08:15 horas teve seu edital retificado, no seguinte sentido: item 9.1 do edital, onde lê-se: Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, nos termos do Art. 17, § 1º, da Lei 14.133/21. Portanto os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, simultaneamente os documentos de HABILITAÇÃO e a PROPOSTA com o preço, observado o disposto neste Edital quanto a documentação exigida para fins de habilitação, leia-se: Na presente licitação, a fase de habilitação precederá as etapas de apresentação de lances e julgamento, conforme o Artigo 17, § 1º, da Lei 14.133/21. Portanto, os licitantes são obrigados a enviar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário estabelecidos para o início da sessão pública, somente os documentos requeridos para habilitação, atendendo às exigências documentais detalhadas no Edital. Além disso, deverão preencher a proposta inicial no campo apropriado dentro do sistema. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida a data e horário de abertura do certame, tendo em vista que a alteração não compromete a formulação das propostas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 22 de Maio de 2024

BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

OBJETO: Contratação de serviços de locação mensal de veículos, destinados ao transporte de estudantes do Município de Cajazeirinhas. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 07/06/2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 07/06/2024. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 22 de Maio de 2024

EDUARDO ALENCAR SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de Cajazeirinhas**EXTRATOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2024**CONTRATO Nº 00012/2023.**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00012/2023 para o dia 14/03/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

Cajazeirinhas - PB, 21 de fevereiro de 2024.

JACSON FELIX ALMEIDA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2024**CONTRATO Nº 00013/2023.**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e JACKSON FABIANO OLIVEIRA FLOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00013/2023 para o dia 14/03/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

Cajazeirinhas - PB, 11 de março de 2024.

JACSON FELIX ALMEIDA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PERFURAÇÃO EM POÇO TUBULAR CRISTALINO COM OS SERVIÇOS DE: DESINFECÇÃO, ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA, TESTE DE VAZÃO E DE BOMBAMENTO DO POÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE CACHOEIRA DO ÍNDIOS/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 11 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772 . E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Cachoeira dos Índios - PB, 22 de Maio de 2024

ALBERTO DE ABREU PESSOA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO FORNECIMENTO DE ESTAÇÕES COMPACTAS AUTOMÁTICAS, DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE AGUA, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 05 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 09:45 horas do dia 05 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772 . E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Cachoeira dos Índios - PB, 21 de Maio de 2024

ALBERTO DE ABREU PESSOA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço que ocorrerá na forma eletrônica, no dia 06 de junho de 2024 as 10h30min, tendo como objetivo: Aquisição com Instalação de óleos e Filtros Lubrificantes que serão destinadas a manutenção dos veículos da frota municipal; A reunião ocorrerá no portal compras publicas, através do endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br; Para maiores informações e-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com.

Caldas Brandão, 22 de Maio de 2024

WESLEY HUDSON CLAUDIO SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Durval da Costa Lira, S/N - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/

MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSE-RENGUE - PB, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº. DA PROPOSTA: 12431.437000/1230-08. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 10 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 10 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1104. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Casserengue - PB, 22 de Maio de 2024

MATHEUS ROCHA DUARTE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA-E Nº 16/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 16/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de coleta, gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos perigosos por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas dos resíduos provenientes dos Serviços de Saúde, deste Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: TRASH COLETA E INCINERACAO DE LIXO HOSPITALAR LTDA - R\$ 37.000,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 21 de maio de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA-E Nº 21/2024

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), que objetiva: Aquisição de peças para conserto do aparelho de ultrassonografia, do Centro de Especialidades deste Município. O interessado poderá obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.gov.br/pncp. A referida comissão estará recebendo as propostas até as 08:00h do dia 29 de maio de 2024 (quarta-feira) de 2024 e lances até as 14:00h do mesmo dia, via www.portaldecompraspublicas.com.br, documentação complementar, por ventura solicitada poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Catolé do Rocha - PB, 21 de maio de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telerradiologia e sistema completo conforme termo de referência, para atendimento nos serviços de imagem oferecidos através da Secretaria de Saúde de Catolé do Rocha-PB, devido o Pregão Eletrônico nº 07/2024 ter sido fracassado. O Município de Catolé do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão do recurso formulado pela empresa ISOMED DIAGNÓSTICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.027.664/0001-87. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com a decisão da Agente de Contratação recebe o recurso formulado pela recorrente, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no mérito, DAR PROVIMENTO e JULGAR PROCEDENTE ao recurso da empresa ISOMED DIAGNÓSTICO LTDA, por tais argumentos se mostrarem legalmente capazes de reformar a decisão que tornou a empresa inabilitada e em ato contínuo procedo com a HABILITAÇÃO da licitante ISOMED DIAGNÓSTICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.027.664/0001-87. O teor do julgamento encontra-se à disposição do licitante e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha - PB, 22 de Maio 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE I TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração a cláusula terceira por este termo de apostilamento do Contrato 00090/2024 - DGL firmado em 08 de abril de 2024, do Pregão Eletrônico nº 00012/2024, Objeto: Aquisição de ares-condicionados com instalação, para atender as necessidades das Secretarias do Município. Fica alterada marca do item 03 - AR CONDICIONADO SPLIT, INCLUINDO CONDEN-



SADOR E EVAPORADOR COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE MÍNIMA DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTU/h PARA MARCA - ELGIN, as especificações e marca do item 04 - AR CONDICIONADO SPLIT TIPO "HIGH-WALL", INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPO-RADOR COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE MÍNIMA DE REFRIGERAÇÃO DE 22.000 BTU/h para 24.000 BTU/h E MARCA: AMAZONAS.

Catolé do Rocha - PB, 22 de maio de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuitégi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de medicamentos RENAME destinados ao atendimento da população do município, exercício 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 10.104,00; DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 37.448,50; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 9.884,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 16.162,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 14.745,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.105,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 18.500,00. Ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para as respectivas assinaturas dos Termos de Contratos, conforme instrumento convocatório.

Cuitégi - PB, 21 de Maio de 2024

ROSANE DE OLIVEIRA SERAFIM
GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI/PB

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de Medicamentos "REMUME" destinados ao atendimento da população do município, exercício 2024 ou enquanto durar os quantitativos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 14.697,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 51.699,50; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 3.164,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.005,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 10.857,00; PHOSPODONT LTDA - R\$ 4.430,00. Ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para as respectivas assinaturas dos Termo de Contratos, conforme instrumento convocatório.

Cuitégi - PB, 21 de Maio de 2024

ROSANE DE OLIVEIRA SERAFIM
GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2024, que objetiva: Aquisições de Materiais Elétricos diversos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CLAUDIA PESSOA DA SILVA - R\$ 3.825,50; CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 5.033,05; DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - R\$ 12.964,00; GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 174.421,21; PJ ILUMINACAO LTDA - R\$ 2.977,00. Ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para as respectivas assinaturas dos Termos de Contratos, conforme instrumento convocatório.

Cuitégi - PB, 22 de Maio de 2024

GERALDO ALVES SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 14:00 hs do dia 27 de Maio de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00002/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de tintas e materiais de pintura em geral para melhor atendimento das Secretarias Municipais. Justificativa: FAZER ALTERAÇÕES NO EDITAL E NUMERO DO PROCESSO. Informa-

ções: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 22 de Maio de 2024

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 14:00 hs do dia 24 de Maio de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00003/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais Elétricos para manutenção e do melhor funcionamento dos diversos setores da Administração. Justificativa: FAZER ALTERAÇÕES NO EDITAL E NUMERO DO PROCESSO. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 22 de Maio de 2024

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 07 de Junho de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de tintas e materiais de pintura em geral para melhor atendimento das Secretarias Municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 02/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com. Edital: www.cuitedemamanguape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Cuité de Mamanguape - PB, 22 de Maio de 2024

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 10 de Junho de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais Elétricos para manutenção e do melhor funcionamento dos diversos setores da Administração. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 02/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 22 de Maio de 2024

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00022/2024, para o dia 04 de Junho de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Damião - PB, 20 de Maio de 2024

MARCELO RYAN PIMENTA BRAGA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE DISPENSA Nº 00041/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar AQUISI-

ÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CHEFIA DE GABINETE E DEMAIS SECRETARIAS A SEREM UTILIZADAS EM VIAGEM A BRASÍLIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES A GESTÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/05/2024 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 22 de Maio de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2024, que objetiva: Aquisições parceladas madeiras e outros conforme termo de referência para atender a demanda do município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CARROCERIAS CAVALCANTE COMERCIO DE MADEIRA LTDA - R\$ 257.725,00; EVANESSA CAROLINNE ARAUJO SANTOS OLIVEIRA - R\$ 45.370,00.

Guarabira - PB, 17 de Maio de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2024

Torna público que fará realizar através do pregoeira oficial e equipe de apoio, a partir das 14:00min (horário de Brasília) do dia 07 de junho de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, para contratação de empresa no ramo pertinente para aquisições Fornecimento de Curativos conforme especificações, para melhor atendimento à população do Município fundamento legal: lei federal nº 10.520/02 e decreto municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB 22 de Maio de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

REPUBLICADO POR CORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 10 de Junho de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção nos diversos prédios públicos do município de Guarabira. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB 20 de Maio de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

REPUBLICADO POR CORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 10:30min (horário de Brasília) do dia 10 de Junho de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Locação de caminhão Muncck com gancho e cesto aéreo para serviços esporádicos de manutenção para troca de lâmpadas e luminárias em postes com altura superior a 10 metros, podas de árvores de grande porte, instalação de postes ornamentais. As horas serão utilizadas quando acionado, durante todo o exercício de 2024, conforme solicitação dos setores competentes. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB 20 de Maio de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

REPUBLICADO POR CORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 14:00min (horário de Brasília) do dia 10 de Junho de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE AVALIAÇÕES FORMATIVAS DO PROGRAMA EDUCAR PRA VALER DO 1º AO 4º BIMESTRE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA - ANO 2024, conforme solicitação dos setores competentes. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB 22 de Maio de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00061/2024

Torna público que fará realizar através do pregoeira oficial e equipe de apoio, a partir das 08:00min (horário de Brasília) do dia 07 de junho de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, para Aquisições de formulas alimentares (itens remanescentes) para atender a demanda da secretaria dessa saúde fundamento legal: lei federal nº 10.520/02 e decreto municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB 22 de Maio de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/ similares para as máquinas pesadas, movidas a diesel comum e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarabira. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00312/2024 - 21.05.24 - AVANDELIA MARILIA DA SILVA ARAUJO - R\$ 200.000,00.

Prefeitura Municipal
de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através do Agente de Contratação, torna sem efeito a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL 00023/2024, publicado no Diário Oficial no dia 14 de Maio de 2024, página 57 e no Jornal A União PB no dia 14 de Maio de 2024, página 26.

Ibiara - PB, 22 de Maio de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA CONTÍNUA, FOCADOS EM MAXIMIZAR A EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA, E CONFORMIDADE DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PUBLIC CURSOS E ASSESSORIA LTDA - R\$ 40.000,00.

Ibiara - PB, 22 de Maio de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de pavimen-



tação na sede municipal Distritos de Pontina e Chã dos Pereiras localizados neste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: SICONV 943194 - Ministério das Cidades - Contrato 1086874-15/2023; e Recursos não Vinculados de Impostos, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br; www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 22 de Maio de 2024

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios domésticos diversos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br; www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 22 de Maio de 2024

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2024

A Prefeitura Municipal de Itabaiana manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de orientação e apoio técnico a gestão da política de Assistência Social no Município de Itabaiana PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Data da sessão: 28/05/2024, Horário da Fase de Lances: 8:01 às 15:00.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506.

Itabaiana - PB, 22 de Maio de 2024.

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAUJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Locação de Veículo tipo Caçamba com capacidade de 12m³, para realização de manutenção das estradas vicinais e retirada de entulho tipo metralha nas ruas da Cidade de Itabaiana/PB.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Junho de 2024.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de Junho de 2024.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacao@itabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 22 de Maio de 2024

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Fornecimento de cilindro de recarga de oxigênio e umidificador medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana, PB.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2024.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Junho de 2024.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 22 de Maio de 2024

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SEVVICOS EM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E IMPLANTACÃO DE CICLOFAIXA**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SINALIZAR – SINALIZAÇÃO E MOBILIDADE LTDA - R\$ 58.063,62

Juazeirinho - PB, 21 de Maio de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA IRENE DA SILVA HERMINIO, 147, BAIRRO CENTRO, JUAZEIRINHO - PB, PARA INSTALAÇÕES DA CASA DA CIDADANIA**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE CARLOS ALVES DE MEDEIROS - R\$ 26.400,00.

Juazeirinho - PB, 05 de Abril de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA LUIZ MARINHEIRO, 211, BAIRRO BELA VISTA, JUAZEIRINHO - PB, PARA INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, RURAL E RECURSOS HÍDRICOS E A VIGILÂNCIA AMBIENTAL**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOÃO PAULO MOTA NASCIMENTO - R\$ 18.000,00.

Juazeirinho - PB, 09 de Maio de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SEVVICOS EM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E IMPLANTACÃO DE CICLOFAIXA**;

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2024.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: **02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.0002.2119 ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 04401/2024 - 22.05.24 - SINALIZAR – SINALIZAÇÃO E MOBILIDADE LTDA - R\$ 58.063,62

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA IRENE DA SILVA HERMINIO, 147, BAIRRO CENTRO, JUAZEIRINHO - PB, PARA INSTALAÇÕES DA CASA DA CIDADANIA**. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO:

Recursos não Vinculados de Impostos: **02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 04.123.0002.2017 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 0037.3390.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.** VIGÊNCIA: até 08/04/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 03401/2024 - 08.04.24 - **JOSE CARLOS ALVES DE MEDEIROS - R\$ 26.400,00.**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA LUIZ MARINHEIRO, 211, BAIRRO BELA VISTA, JUAZEIRINHO - PB, PARA INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MU-**

MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS E A VIGILÂNCIA AMBIENTAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN0004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS – 20 606 0002-2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS – 0054 3390.3600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 10/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 03301/2024 - 10.05.24 – JOÃO PAULO MOTO NASCIMENTO - R\$ 18.000,00.

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – Lei nº 14.133/2021

OBJETIVO: Contratação de serviços de transporte escolar diário, destinados a atender a demanda do transporte de estudantes da zona rural para sede do município, a cargo da secretaria da Educação conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

* DATA SESSÃO: impreterivelmente até às 08h30min do dia 13 de junho de 2024;

* LOCAL: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08h às 12h, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar - Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br, site www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/ Mãe D'água - PB, 20 de Maio de 2024

MARIA ALBETÂNIA MARTINS
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 – Lei nº 14.133/2021

OBJETIVO: Aquisição de 01(um) veículo adaptado para ambulância, Tipo A (simples remoção), 0Km, original de fábrica, ano/modelo 2024/2024 ou superior, para atender aos serviços da Secretaria da saúde do município de Mãe d'água-PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

* DATA SESSÃO: impreterivelmente até às 08h30min do dia 12 de junho de 2024;

* LOCAL: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08h às 12h, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar - Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br, site www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/ Mãe D'água - PB, 21 de Maio de 2024

MARIA ALBETÂNIA MARTINS
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 91901/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024 - LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA-PB, E A EMPRESA OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI - CNPJ Nº 28.606.961/0001-63.

DOTAÇÃO: CONFORME EDITAL.

VALOR: R\$ 87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

MANAÍRA 22 DE MAIO DE 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21101/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2024 - LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços médicos para exames de ultrassonografias para o Município de Manaíra/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, CNPJ nº 09148131000195, e a empresa PEDRO HENRIQUE ANDRADE CALDAS CNPJ Nº 32.511.524/0001-33.

VALOR: R\$ 269.200,00 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra 20 de Maio de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2023 – PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2023/FNDE/MEC – SIGARP Nº 98409 – AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 518.878,00.

Parari - PB, 09 de Fevereiro de 2024

GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00037/2023, CONTRATO Nº 00022/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratada: ULTRA MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ 21.596.736/0001-44

Objeto: Aquisição de medicamentos para farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca-PB

Valor global de R\$ 565.410,00 quinhentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e dez reais).

Fica convocada a empresa acima citada, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta notificação, atender os pedidos feitos por esse município na forma de fornecer os itens constantes no pedido frutos do contrato e licitação mencionados acima, sob pena de decair do direito de rescisão do contrato, com prejuízo das sanções previstas no edital e da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, visto que são diversos pedidos não atendidos.

Pedra Branca-PB, 22 de Maio de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO AO FORNECEDOR

EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico Nº: 45/2023: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de notificar Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 01.00014/2024, comunicou a empresa NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ Nº 37.247.494/0001-13, sobre a abertura de procedimento administrativo para apurar a conduta do provedor em atraso com as entregas dos materiais licitados, referentes ao objeto do referido contrato, ocasionando prejuízos à administração pública. Do ato que aplicar a penalidade ADVERTÊNCIA, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 22 de maio de 2024.

JOÃO SERAFIM LEMOS
GESTOR DE CONTRATOS

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ERRATA

INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2024

A PREFEITURA DE PIANCÓ-PB, por intermédio da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA referente a Inexigibilidade nº 00017/2024 publicado no Diário Oficial



do Estado e JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DA PARAIBA, veiculados no dia 09/02/2024. A comissão informa que houve erro de digitação referente a descrição do OBJETO e demais páginas que constam a especificação técnica. **Onde lê-se OBJETO:** Contratação de escritório de advocacia para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica junto ao CRAS, Auditoria do Município e atuação junto a Procuradoria Geral do Município de Piancó-PB, **leia-se corretamente OBJETO:** Contratação de escritório de advocacia para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica junto ao CRAS e CREAS, Auditoria do Município e atuação junto a Procuradoria Geral do Município de Piancó-PB. Considerando, que o vício ocorreu em todo processo licitatório da Inexigibilidade veiculada, os demais atos estão inteiramente corretos.

Piancó -PB, 22 de maio de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ERRATA
CONCORRÊNCIA Nº 0004/2024

A PREFEITURA DE PIANCÓ-PB, por intermédio da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA referente a Concorrência nº 0004/2024 publicado no Diário Oficial da União, veiculada no dia 06/05/2024 e no Diário Oficial do Estado e JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DA PARAIBA, veiculados no dia 03/05/2024. A comissão informa que houve erro de digitação referente a descrição do OBJETO do Edital que consta a especificação técnica. **Onde lê-se OBJETO:** Pavimentação em paralelepípedo e drenagem em diversas ruas do município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse nº 928778/2022 - SINCONV Nº 1082543-66/MDR/CAIXA, **leia-se corretamente OBJETO:** Pavimentação e drenagem no município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse nº 900158/2020/MDR/CAIXA. Considerando, que o vício ocorreu somente no Edital do processo licitatório da Concorrência veiculada, os demais atos estão inteiramente corretos.

Piancó -PB, 22 de maio de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112/2024

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o CREDENCIAMENTO nº 006/2024 a partir do dia 24 de maio de 2024, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto de Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados em exames de AUDIOMETRIA, Imitanciométrica/ Impedanciométrica, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó-PB, 22 de maio de 2024.

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00036/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00036/2024, por razões de interesse público, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO 00001/2024, em favor da empresa **YOHANSON FLORIANO MARIZ, inscrita no CNPJ nº 54.899.952/0001-18**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.075,00 (doze mil e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó - PB, 22 de maio de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00076/2023, em 24.05.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA CNPJ05.605.752/0001-08.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de conversão de dados instalação configuração hospedagem manutenção do sistema assessoria no processo de implantação treinamento dos usuários da Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 22 de maio de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0114/2024.

Processo: Inexigibilidade nº 00036/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: YOHANSON FLORIANO MARIZ, inscrita no CNPJ nº 54.899.952/0001-18.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO 00001/2024.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.075,00 (doze mil e setenta e cinco reais).

Piancó - PB, 22 de maio de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Pilar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Torna público licitação Pregão Eletrônico para: Aquisição de 01 veículo tipo Van com capacidade para 19 passageiros. Abertura: 07/06/24 as 10:30. Recursos: previstos no orçamento vigente. Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00. E-mail: cplpilar9@gmail.com - Edital: <https://www.pilar.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Pilar - PB, 22 de Maio de 2024

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **06 de Junho de 2024 às 10h01min**. Objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOR CESTA BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>. Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na Central de compras, localizado na rua João Bispo, 113 – centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. no horário de expediente normal das 08h00min às 14h00min.

Pitimbu-PB, 22 de maio de 2024.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Prata

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00024/2024, para o dia 10 de Junho de 2024 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 10 de Junho de 2024 às 14:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplmprata@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 22 de Maio de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Queimadas

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS E GRADES METÁLICAS E DE ALUMINIO E ESQUADRIAS COM VIDROS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Thiago Marques de Souza 11581963424 - CNPJ 21.047.066/0001-07. Vidro City Ltda - CNPJ 28.487.728/0001-09. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. Queimadas - PB, 22 de Maio de 2024

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

O Pregoeiro do município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00015/2024, que tem como objeto confecção de próteses dentárias com entrega no município para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia - PB, que o recurso impetrado pela empresa LABORATÓRIO M F, CNPJ Nº 47.563.270/0001-74, foi **NEGADO PROVIMENTO**, decidindo pela manutenção da classificação e habilitação da empresa JAIRO GUSTAVO CAETANO NUNES, CNPJ Nº 32.392.335/0001-99, com base na análise do recurso pela Comissão de Licitação, Parecer Jurídico e Despacho final do Prefeito. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário de 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 22 de maio de 2024.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL/PMSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que tem como objeto: Confecção de próteses dentárias com entrega no município para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia - PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: JAIRO GUSTAVO CAETANO NUNES, CNPJ: 32.392.335/0001-99, item(s): 01 - Valor: R\$ 61.180,00.

Santa Luzia - PB, 22 de Maio de 2024

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que tem como objeto: Confecção de próteses dentárias com entrega no município para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia - PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: JAIRO GUSTAVO CAETANO NUNES, CNPJ: 32.392.335/0001-99, item(s): 01 - Valor: R\$ 61.180,00.

Santa Luzia - PB, 22 de Maio de 2024

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: Confecção de próteses dentárias com entrega no município para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): JAIRO GUSTAVO CAETANO NUNES, CNPJ: 32.392.335/0001-99, item(s): 01 - Valor: R\$ 61.180,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 22 de Maio de 2024

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada para Construção de Abatedouro Público no município de Santa Luzia, conforme Contrato de Repasse nº 922355/2021/MAPA/CAIXA.

TIPO: MENOR PREÇO.

FORMA: ELETRÔNICA

DATA DA ABERTURA: 11/06/2024 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário de 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia - PB, 22 de Maio de 2024

ANTÔNIO CÉSAR DE LIRA NÓBREGA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 171/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO DAS VENDAS E CONTROLE DOS INGRESSOS/PULSEIRAS DA ÁREA VIP E CAMAROTES DO EVENTO DENOMINADO SÃO JOÃO DE SANTA RITA- PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 07/06/2024

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 21 de maio de 2024

WENDEL DE ARAÚJO VICENTE
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PORTARIA Nº. 039/2024

Santa Terezinha-PB, 08 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EMBASADO NO ARTIGO 110, XVII, 111, §§ 1º e 2º, 112, 113, 136, 141 E SEQUINTE DA LEI MUNICIPAL Nº 19/97 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA), E, CONSIDERANDO A LISTAGEM EXTRAÍDA DO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AOS ACUMULADORES DE CARGOS PÚBLICOS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB E OUTROS ÓRGÃOS, FATO ESTE IDENTIFICADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO SER DEVER DO GESTOR MUNICIPAL TOMAR INICIATIVA PARA ESCOIMAR TAIS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO; CONSIDERANDO O DEVER DE INSTALAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA A APURAÇÃO E SOLUÇÃO DAS POSSÍVEIS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO, TUDO CONFORME LISTAGEM DISPONIBILIZADA NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO DAS PESSOAS APONTADAS COMO ACUMULADORAS DE CARGO PÚBLICO.

RESOLVE:

Designar, comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nesta ocasião constituída pelos funcionários públicos do quadro permanente do Município de Santa Terezinha - PB, com os seguintes membros: **ELIANA SOARES CEZAR**, professora do quadro efetivo do Município de Santa Terezinha, inscrita no CPF nº 538.410.001-00 e RG nº 1312816 SSP/PB, matrícula nº 88, **ADRIA SILENE CORDEIRO DE OLIVEIRA**, professora do quadro efetivo do Município de Santa Terezinha, inscrita no CPF nº 044.880.104-31 e RG nº 2590481 SSP/PB, matrícula nº 45838, e, **JOSÉ ASSIS ALVES AIRES**, professor do quadro efetivo do Município de Santa Terezinha, inscrito no



CPF nº 486.732.264-49 e RG nº 755805 SSP/PB, matrícula nº 95, para sob a presidência do terceiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades de acumulações indevidas de cargos públicos indicadas pelo site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, devendo a comissão, agora composta, iniciar seus trabalhos imediatamente após a data da última publicação da portaria de nomeação desta comissão, em Órgão de Imprensa, para no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogado por igual período, caso haja necessidade, com poderes para proceder a qualquer diligência necessária para a instrução processual, inquirições de pessoas, requisição de profissionais técnicos especializados e peritos caso sejam necessários, sempre agindo baseado na ampla defesa e no devido processo legal, pelas infrações previstas na legislação municipal e art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988. A Comissão Processante exercerá suas funções em sala própria na Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, local designado para funcionamento dos trabalhos, localizado à Rua José Nunes, nº 11, Centro, Município de Santa Terezinha-PB.

Pessoas a serem investigadas: VINICIO RAMALHO RODRIGUES; FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE LUCENA; MARIA DE FATIMA ALVES DE MEDEIROS; JOSE DE ALMEIDA CARVALHO; NATHALY GUIMARAES TORRES MEDEIROS; NELCY DE OLIVEIRA TRINDADE; MARTA LUCIA MEDEIROS DE OLIVEIRA MARTINS; ERINALDO ROBERTO DE LIMA; JOSE HUMBERTO DE MORAIS PEREIRA; OSVALDO OLIVEIRA MARTINS; ALUCIANIA DA COSTA SILVA ARAUJO; EDCARLOS SOARES DOS SANTOS; JANE RUSSE RODRIGUES FELIX DE MEDEIROS; JOAO BATISTA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO; ROSINEIDE DOS SANTOS GUIMARAES; SILVIA GOMES DE OLIVEIRA; ALEIDE CARNEIRO DE SOUSA; ISABELLY DOS SANTOS QUEIROZ CANDEIA; OSVAMBERGH OLIVEIRA MARTINS; JOSEFA KELE ALVES DA SILVA; FRANCISCO BEZERRA LUCENA; IHONARA THAIZ CAMBOIM WANDERLEY; LUIZA NETA FERNANDES DE OLIVEIRA; KATIA DE LUCENA NOBREGA PEREIRA; ODILON LUCIO DE SOUSA NETO; ERICA LAMARA GOMES ALVES; ADRIANO FELIX FARIAS; MISLENE LIMA DA SILVA; LAIANY ERIKA ARRUDA ROQUE CARREIRO; DEBORA ARAUJO MARINHO; MATHEUS MEDEIROS DANTAS; SABRINA CELIA FELIX PEREIRA; CAMILA PEREIRA DE ALMEIDA; MICAELE DA SILVA GARCIA; EDITE CORDEIRO DE OLIVEIRA; PEDRO DA SILVA VIEIRA; MARINALVA RODRIGUES COSTA; ELIEDSON SOARES PEREIRA; ANNY CHRYSTINA SILVA DE ARAUJO LUCENA; MARIA LEONIA MENDES DO NASCIMENTO; MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO CAVALCANTE; MARIA ANGELICA LUSTOSA XAVIER E PARAGUASSU EUGENIO ROCHA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, 08 de maio de 2024.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90011/2024, para o dia 17 de Junho de 2024 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB. Telefone: (83) 988224680.

Site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Santana de Mangueira - PB, 22 de Maio de 2024

ROBERTO RIVANILDO FERREIRA DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

O Pregoeiro Oficial comunica a revogação do Pregão Eletrônico nº 90003/2024, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB. Telefone: (83) 988224680.

Site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Santana de Mangueira - PB, 22 de Maio de 2024

ROBERTO RIVANILDO FERREIRA DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

O Pregoeiro Oficial comunica a revogação do Pregão Eletrônico nº 90004/2024, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB. Telefone: (83) 988224680.

Site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Santana de Mangueira - PB, 22 de Maio de 2024

ROBERTO RIVANILDO FERREIRA DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FUNTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: MANOEL FERREIRA DA SILVA 21568200404 – CNPJ Nº 45.576.041/0001-69, com sede no Sítio Riacho Fundo, sn, Zona Rural – Santana dos Garrotes – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.982,00 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e dois reais), dando um valor mensal de R\$ 5.998,00 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais), vencedor dos itens 13 e 14;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/04/2024 a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de São Bentinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2024

OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede estadual de ensino, da zona rural para a sede do município de São Bentinho/PB, incluindo veículo e condutor devidamente habilitados. Recurso proveniente do Convênio A026/2024/Secretaria do Estado da Educação/PMSB-PB, Recursos: previstos no orçamento vigente. Data e local, **09:00 horas do dia 06 de junho de 2024**, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. Edital: www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Bentinho - PB, 21 de Maio de 2024

JUCIÊ VIEIRA HERCULANO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE ADIAMENTO/REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00032/2024, para o dia 10 de Junho de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 10 de Junho de 2024 às 09:02 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saoljaoadocariri.pb.gov.br.

Site: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

São João do Cariri - PB, 22 de Maio de 2024

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILADOR DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 10 de Junho de 2024**. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 10 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações:



das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 22 de Maio de 2024

JOSELMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS E PEÇAS PARA DIVERSOS VEICULOS AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS E PEÇAS PARA DIVERSOS VEICULOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA - R\$ 178.345,55; GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R\$ 77.862,23; LMN - COMERCIO DE PECAS, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 31.630,50; WALLISON BRAZ DA ROCHA SILVA 09865932490 - R\$ 376.799,99.

São Domingos do Cariri - PB, 22 de Maio de 2024

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS (CARRO PIPA), PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANDRÉ GONÇALVES BEZERRA - R\$ 63.000,00; CLECIO RODRIGUES ALVES - R\$ 63.000,00; RENATO ARAUJO FREITAS - R\$ 63.000,00.

São João do Tigre - PB, 07 de Maio de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA GISLAIDE FEITOSA - R\$ 21.458,50; MARIA GRACILEIDE DE SOUSA MEDEIROS - R\$ 19.157,50; MARIA SOLEDADE SILVA DUARTE - R\$ 12.288,00.

São João do Tigre - PB, 15 de Maio de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA SUPRIR A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R\$ 49.210,00.

São João do Tigre - PB, 10 de Abril de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS (CARRO PIPA), PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de

Licitação nº DP00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 122 2035 2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 17 122 2001 2028 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO - 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 20 122 2004 2031 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 3.3.90.36 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 00301/2024 - 07.05.24 - RENATO ARAUJO FREITAS - R\$ 63.000,00; CT Nº 00302/2024 - 07.05.24 - CLECIO RODRIGUES ALVES - R\$ 63.000,00; CT Nº 00303/2024 - 07.05.24 - ANDRÉ GONÇALVES BEZERRA - R\$ 63.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA SUPRIR A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 04 122 2002 2004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL - 02.000 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 124 2010 2008 0 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE - 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO - 12 361 2017 2014 - MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO-ENS.FUNDAMENTAL - 04.000 SECRETARIA DE SAUDE - 10 301 2006 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 122 2035 2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - 08 244 2014 2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO - 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 2006 2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01901/2024 - 10.04.24 - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R\$ 49.210,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos próprios da prefeitura: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS (RECURSOS ORDINÁRIOS/REC. DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/TRANSFERENCIA FNDE) 02.040 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 12 361 1002 2013 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL - 12 365 1002 2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - 12 365 1002 2022 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE-ESCOLA - 12 306 1002 2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE - 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 02701/2024 - 15.05.24 - MARIA SOLEDADE SILVA DUARTE - R\$ 12.288,00; CT Nº 02702/2024 - 15.05.24 - MARIA GISLAIDE FEITOSA - R\$ 21.458,50; CT Nº 02703/2024 - 15.05.24 - MARIA GRACILEIDE DE SOUSA MEDEIROS - R\$ 19.157,50.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 00020/2024

OBJETO: Aquisição de lubrificantes destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratos, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública do município de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ Nº 35.588.102/0001-54; CONTRATO Nº 92001/2024, VALOR: R\$ 72.770,00, TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - CNPJ Nº 11.228.215/0001-80; CONTRATO Nº 92002/2024, VALOR: R\$ 19.614,00. São José de Espinharas, 21 de Maio de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - R\$ 15.040,00; DJALMA ANTONIO DE OLIVEIRA NETO - R\$ 1.375.906,90; TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 537.890,15.

São Miguel de Taipu - PB, 22 de Maio de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR JOSAFÁ SOUZA E BANDA PARA A REALIZAÇÃO DA CRUZADA EVANGÉLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SMART EVENTOS LTDA - R\$ 28.500,00.
São Miguel de Taipu - PB, 20 de Maio de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR JOSAFÁ SOUZA E BANDA PARA A REALIZAÇÃO DA CRUZADA EVANGÉLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/05/2024.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR JOSAFÁ SOUZA E BANDA PARA A REALIZAÇÃO DA CRUZADA EVANGÉLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 23 695 1001 2028 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 04 122 1001 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00057/2024 - 21.05.24 - SMART EVENTOS LTDA - R\$ 28.500,00.

Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroportáteis para a anteder as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas – PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB com a empresa A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA, Contrato de nº 00046/2024-CPL, CNPJ Nº 31.070.140/0001-60; K J DE M ANDRADE LTDA, Contrato de nº 00051/2024-CPL, CNPJ Nº 49.385.374/0001-61; NETO MOVEIS LTDA, o Contrato de nº 00057/2024-CPL, CNPJ Nº 24.978.808/0001-06; e NILDO FREITAS DANTAS, Contrato de nº 00058/2024-CPL, CNPJ Nº 01.034.997/0001-63. DO TERMO: Com o objetivo de apostilar unilateralmente, para ACRESCENTAR aos Contratos a “CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS”, no que diz respeito a dotação da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de higiene pessoal, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São José de Piranhas – PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB e JOAO VICTOR BRITO MENEZES, Contrato Nº 00090/2024-CPL, CNPJ Nº 48.986.430/0001-50; e TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, Contrato Nº 00093/2024-CPL, CNPJ Nº 47.238.788/0001-32. DO TERMO: Com o objetivo de apostilar unilateralmente, para ACRESCENTAR aos Contratos a “CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS”, no que diz respeito a dotação da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

OBJETO: Aquisição de materiais didáticos e de expedientes, para atender as demandas de todas as secretarias da Prefeitura de São José de Piranhas - PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB com a Empresa ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, Contrato de Nº 00007/2024-CPL, CNPJ Nº 48.529.824/0001-80; DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, Contrato de Nº 00008/2024-CPL, CNPJ Nº 07.245.458/0001-50; ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS, Contrato de Nº 00009/2024-CPL, CNPJ Nº 07.245.458/0001-50; EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, Contrato de Nº 00011/2024-CPL, CNPJ Nº 14.163.479/0001-91; FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA, Contrato de Nº 00012/2024-CPL, CNPJ Nº 35.940.241/0001-03; BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA, Contrato de Nº 00014/2024-CPL, CNPJ Nº 45.740.175/0001-73; INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, Contrato de Nº 00015/2024-CPL, CNPJ Nº 28.480.081/0001-93; JOSE ADRIAN CAMPOS PESSOA, Contrato de Nº 00017/2024-CPL, CNPJ Nº 52.134.653/0001-67; LRF DISTRIBUIDORA LTDA, Contrato de Nº

00019/2024-CPL, CNPJ Nº 49.464.926/0001-27; PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, Contrato de Nº 00020/2024-CPL, CNPJ Nº 41.883.167/0001-25; STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, Contrato de Nº 00022/2024-CPL, CNPJ Nº 46.153.320/0001-82; e T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, Contrato de Nº 00023/2024-CPL, CNPJ Nº 18.912.500/0001-65. DO TERMO: Com o objetivo de apostilar unilateralmente, para ACRESCENTAR aos Contratos a “CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS”, no que diz respeito a dotação da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de peças automotivas genuínas/originais – VEÍCULOS LINHA PESADA E MÁQUINAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MULT DIESEL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 142.200,00.

Serra da Raiz - PB, 22 de Maio de 2024

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de peças automotivas genuínas/originais – Veículos Linha Pesada e Máquinas. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: (Recursos Próprios / FNDE / FUNDEB / SUS / FUS / QSE) Dotação Orçamentária: 02040.10.301.0009.2013 – 3.3.90.30.99.00 02040.10.301.0009.2015 – 3.3.90.30.99.00 02050.12.361.0013.2024 – 3.3.90.30.99.00 02050.12.361.0013.2025 – 3.3.90.30.99.00 02050.12.361.0013.2026 – 3.3.90.30.99.00 02060.15.122.0002.2034 – 3.3.90.30.99.00 02070.20.122.0002.2036 – 3.3.90.30.99.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00100/2024 - 22.05.24 - MULT DIESEL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 142.200,00.

Prefeitura Municipal
de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 14:00 hs do dia 23 de Maio de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS COM EXAME DE VISTA PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Justificativa: Razões de interesse público, conforme parecer de acolhimento da assessoria jurídica pela impugnação do edital. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br.

São Vicente do Seridó - PB, 22 de Maio de 2024

YANNA MARIA DE MEDEIROS
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

agente de contratação oficial comunica o cancelamento de todo o processo licitatório, inclusive do contrato celebrado, de número 42/2024, destinado a contratação através da Concorrência Eletrônica de nº 00001/2024, cujo o objeto: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, CONFORME CONVÊNIO Nº 924497/2021 (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ. Justificativa: A licitação em epígrafe não teve a transparência completa, como pede a Lei 14.133/2021, faltando dar publicidade de edital no jornal de grande circulação. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br.

São Vicente do Seridó - PB, 22 de Maio de 2024

JOSÉ CARLOS VASCONCELOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
**AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024**

O agente de contratação oficial comunica o cancelamento de todo o processo licitatório, inclusive do contrato celebrado, de número 103/2024, destinado a contratação através da Concorrência Eletrônica de nº 00002/2024, cujo o objeto: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, CONFORME CONVENIO 924847/2021 (Ministério do Desenvolvimento Regional). Justificativa: A licitação em epígrafe não teve a transparência completa, como pede a Lei 14.133/2021, faltando dar publicidade de edital no jornal de grande circulação. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br.

São Vicente do Seridó - PB, 22 de Maio de 2024

**JOSÉ CARLOS VASCONCELOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
**AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

O agente de contratação oficial comunica o cancelamento da licitação que aconteceu dia 13 de Maio de 2024, as 14:00 horas destinada ao recebimento das propostas relativas a Concorrência Eletrônica de nº 00003/2024, cujo o objeto: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, CONFORME CONVENIO Nº 925019/2021 (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ). Justificativa: A licitação em epígrafe não teve a transparência completa, como pede a Lei 14.133/2021, faltando dar publicidade de edital no jornal de grande circulação. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br.

São Vicente do Seridó - PB, 22 de Maio de 2024

**JOSÉ CARLOS VASCONCELOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal
de Sertãozinho**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos hospitalares para a unidade ancora PSF DO MASCATE. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 10 de Junho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 22 de Maio de 2024

**ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal
de São Francisco**
EDITAL E AVISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 001/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba, CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público Nº001/2020 realizado pelo município de São Francisco-PB, homologado pelo Decreto nº666/2020, de 22 de dezembro de 2020, e Decreto nº 1.003/2024, de 17 de maio de 2024, sendo este último publicado no Noticiário Oficial do Município na edição Nº 263 do mês de maio de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 21/05/2024 - Edição 3619, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal - Secretaria de Administração, situada à Rua José Domingos de Oliveira, nº. 55 - Centro, CEP: 58.818-000, São Francisco - PB, para apresentar os documentos e habilitações exigidos, conforme Item 11 do Edital Nº001/2020, como também realizar exame de aptidão física e mental a ser realizada pela junta médica do município, a saber:

1.1 - CANDIDATO CONVOCADO:

CONTADOR	CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA NASC.
1º		DENILSON DA SILVA RAMOS	3552302	31/07/1992

1.2 - DO PRAZO

O candidato terá o prazo de 07 dias úteis após a data da publicação deste Edital para apresentar a documentação exigida.

Não havendo apresentação do convocado na data acima, será entendido como desistência da vaga/cargo. **Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 22 de maio de 2024.**

**GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO**

**Prefeitura Municipal
de Tacima**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 07 de junho de 2024. Informações no e-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 21 de maio de 2024

**JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTA DA COMISSÃO**

**Câmara Municipal
de Itatuba**
LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00001/2024**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00001/2024 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA/PB, em favor das empresas: 1- DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ: 40.061.199/0001-82. Item: 01. Valor total: R\$ 9.641,72 (nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos); 2- CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA – CNPJ: 44.460.306/0001-04. Item: 02. Valor total: R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais); 3- SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 46.344.050/0001-97. Item: 03. Valor total: R\$ 1.964,64 (hum mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos); 4- 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA – CNPJ: 19.140.331/0001-55. Item: 04. Valor total: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); 5- REFERENCIAL DIGITAL LTDA – CNPJ: 04.177.460/0001-40. Item 05. Valor total: R\$ 1.033,80 (hum mil e trinta e três reais e oitenta centavos). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do CONTRATO.

Itatuba/PB, 21 de Maio de 2024.

**ANTÔNIO MARCONE BORBA GUERRA
VEREADOR PRESIDENTE**

ATOS EMPRESARIAIS
PORTAL E FUTURA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
**REUNIÃO DE SÓCIOS
CONVOCAÇÃO**

A Portal e Futura Administradora de Bens Ltda, com sede e foro nesta cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.569.930/0001-02, por seu Diretor nos termos do seu contrato social, CONVOCA os sócios para se reunirem no dia 30 de maio do corrente mês para deliberarem sobre a aprovação das contas e demonstrações financeiras dos exercícios de 2016 a 2019 e de 2020 a 2023, salientando que os documentos para justificar a deliberação encontram-se à disposição na sede da sociedade.

João Pessoa-PB, 20 de maio de 2024.

**ROBERTO RICARDO SANTIAGO NÓBREGA
Assinado eletronicamente.**

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 13ª REGIÃO/PARAÍBA
CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA

O Conselho Regional de Serviço Social da Paraíba convoca todos/as os/as Assistentes Sociais da Paraíba para a I Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 07 de junho de 2024, às 15:00h, no auditório da Empresa Paraibana – PBTUR, localizada na Avenida Almirante Tamandaré, nº 100, Centro Turístico Tambaú, João Pessoa/PB. PAUTA: 1. Informes; 2. Prestação de Contas; 3. Eleição de delegadas/os para o Encontro Nacional; 4. Encaminhamentos. A primeira chamada ocorrerá às 15h, com quórum de 1/5 dos/as profissionais ativos/as no CRESS/PB; sendo a segunda chamada às 15h30, com as/os profissionais ativos/as que estiverem presentes. Segundo Regimento, “A Assembleia Geral, instância deliberativa, é composta dos/as assistentes sociais inscritos/as no âmbito de jurisdição do CRESS/PB, em pleno gozo de seus direitos e quites com as anuidades, até o ano anterior, com direito a voz e voto, sendo aberta também à participação de outros/as assistentes sociais que não preencham os requisitos acima especificados, estudantes de Serviço Social, representantes das entidades da categoria e da sociedade civil com direito a voz”.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

**THAISA VANESSA COSTA OLIVEIRA
CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CRESS 13ª REGIÃO/PB
ASSISTENTE SOCIAL CRESS Nº 5912**

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**